



Faculdades Unidas do Vale do Araguaia

Rua Moreira Cabral. 1.000 – Setor Mariano – CEP: 78.600-00

Barra do Garças – MT – Tel. (66) 3401-1602

**PROJETO
PEDAGÓGICO
DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**



Faculdades Unidas do Vale do Araguaia

Rua Moreira Cabral. 1.000 – Setor Mariano – CEP: 78.600-00

Barra do Garças – MT – Tel. (66) 3401-1602

Organização Administrativa

Mantenedor/Diretor Pedagógico

Profº Marcelo Antonio Fuster Soler

Vice - Diretor Pedagógico

Profº Eduardo Afonso da Silva

Assessoria Pedagógica

Profª Elaine Cristina Navarro

Profª Gersileide Paulino de Aguiar

COPEX – Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Anderson Assis de Faria

Curso/Coordenação

Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Profº Olívio de Sousa Santos Júnior

“ O importante da educação não é apenas formar um mercado de trabalho, mas formar uma nação, com gente capaz de pensar.”

José Arthur Giannotti

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Justificativa.....	7
Perfil Institucional.....	9
Identificação do Curso.....	13
Organização Didático Pedagógica.....	14
Missão e Concepção Curricular do Curso.....	14
Finalidade do Curso e Áreas de Atuação.....	26
Plano de Metas.....	27
Perfil Profissional do Egresso.....	29
Objetivos.....	30
Capacidades Profissionais.....	32
Estrutura Curricular.....	35
Ementário e Bibliografia por disciplinas.....	40
Estágio Supervisionado.....	59
Trabalho de Conclusão de Curso.....	69
Atividades Complementares.....	81
Coordenação do Curso.....	87
Regime de Trabalho e Distribuição da Carga-Horária Docente.....	89
Atualização profissional do Corpo Docente.....	91
Infra-Estrutura Física.....	92
Auto Avaliação.....	107
Colegiado de Curso.....	108
Avaliação do Projeto Pedagógico.....	109

APRESENTAÇÃO

É inegável a importância que o Ensino Superior Tecnológico tem em formar profissionais para atender as necessidades do mercado de trabalho. Muitas diretrizes podem ser percorridas, mas o melhor caminho sempre deve ser aquele que identifica a importância que o profissional possui não apenas como especialista, mas também como membro de uma sociedade.

Logo, as Faculdades Unidas do Vale do Araguaia tem satisfação em apresentar aqui o Projeto Pedagógico do Curso que norteará o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS. Ele é fruto de um intenso esforço e de discussões coletivas, construídas a partir das reflexões, experiências, responsabilidades e compromissos individuais do corpo docente, discente e técnico - administrativo da unidade.

Acredita-se que a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso é uma proposta de trabalho assumida coletivamente, e que contempla em seu desenvolvimento conteúdos que podem, entre outros aspectos:

- Contribuir para que o curso atinja seus objetivos, sintetizado na formação de profissionais de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas competentes, criativos, com visão crítica/reflexiva, bem como de cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais;

- Caracterizá-lo como um processo de reflexão e discussão dos mecanismos de ensino, na busca de posturas viáveis à consecução de suas metas. Neste sentido, é também um instrumento que busca o aperfeiçoamento das estratégias das FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA, rumo a um Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de qualidade e comprometido com os interesses coletivos mais elevados da sociedade, que é o agente mantenedor dessa Instituição;

- Integrar aspectos pedagógicos e políticos, estabelecendo as estratégias para a formação de um profissional comprometido não apenas com a sua atuação técnica, mas também ciente do seu papel social e da sua capacidade criativa, buscando torná-lo capaz de atuar também na inovação tecnológica e na formação de uma sociedade mais justa;

- Constituir-se em um valioso instrumento de referência para a busca da qualidade e da excelência no ensino. Acompanhado em sua execução, e periodicamente revisto e aperfeiçoado estabelecendo mecanismos de planejamento e de avaliação que virão compor ações indispensáveis à eficiência e à eficácia das atividades de formação continuada do profissional de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Por considerar esses aspectos de suma importância como referencial de uma proposta que norteia e fundamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é que ousamos acreditar que de acordo com a nossa realidade, esboçamos aqui metas que julgamos importantes no cenário das necessidades que se apresentam num mundo globalizado, em que, por vezes, o conhecimento é extremamente volátil, mas, no entanto, é concreto, no que tange às singularidades que permeiam a realidade em que o Curso está inserido.

JUSTIFICATIVA

As Faculdades Unidas do Vale do Araguaia está estabelecida na cidade de Barra do Garças, que por sua vez, está inserida na microrregião do Médio Araguaia, que é pertencente à mesorregião Nordeste Mato-Grossense conhecida como Vale do Araguaia. Atualmente a indústria pecuária, ou seja, a criação e as atividades de aproveitamento do gado, como frigoríficos e curtumes respondem por cerca de 80% da receita do município. Conforme dados da Secretaria da Fazenda Estadual, a região dispõe hoje de um rebanho bovino avaliado em 450 mil cabeças. Além disso, a indústria pecuária instalada atua sobre toda região do Vale do Araguaia, área que se estende do Alto Taquari (divisa Mato Grosso-Mato Grosso do Sul) a Vila Rica (sul do Pará) e abriga um rebanho com cerca de 4 milhões de cabeças de gado.

Ressalta-se que a cidade de Barra do Garças é um pólo comercial, de saúde e educação para os municípios do entorno Matogrossense e Goiano. A região tem potencialidades no ramo turístico e industrial, até mesmo pela sua posição estratégica servida de malha rodoviária asfaltada e por ser beneficiada com um importante linhão do sistema de fornecimento de energia elétrica.

Como política de desenvolvimento econômico existem incentivos fiscais, por parte do Governo Federal e Estadual para executar um programa de investimentos na região do Vale do Araguaia, principalmente em logística, infraestrutura, educação, saúde e saneamento. Como resultado desse programa, oficializou-se recentemente o Projeto Cluster de Bioenergia, que prevê a implantação de três destilarias em uma cadência escalonada e sequencial de implantação com defasagem de 2 anos de implantação de cada uma, com início de operação em 2012, 2014 e 2016, cujo investimento chegará a R\$ 3 bilhões e deve atender além da cidade de Barra do Garças, outros municípios da região Leste de Mato Grosso, como Nova Xavantina e Água Boa. Com isso a expectativa dos investidores é de que 2.400 empregos serão criados em cada unidade, somando um total de 7.200 empregos diretos e 20 mil indiretos a serem criados na região assim que todas as usinas estejam funcionando com capacidade total.

De acordo com o censo da educação de 2008, na região do Vale do Araguaia, a população do Ensino Médio perfaz 13.519 estudantes e do Ensino

Técnico perfaz 630 estudantes, estes últimos concentrados exatamente em Barra do Garças, como podemos ver no quadro abaixo.

Cidades da Região do Vale do Araguaia	Total Ensino Médio	Total Ensino Técnico
AGUA BOA	860	0
ALTO ARAGUAIA	512	0
ALTO BOA VISTA	188	0
ALTO GARCAS	242	0
ARAGUAIANA	173	0
BARRA DO GARCAS	3580	630
BOM JESUS DO ARAGUAIA	137	0
CAMPINAPOLIS	438	0
CANARANA	917	0
COCALINHO	261	0
CONFRESA	1014	0
GAUCHA DO NORTE	168	0
GENERAL CARNEIRO	272	0
NOVA XAVANTINA	909	0
NOVO SANTO ANTONIO	106	0
NOVO SAO JOAQUIM	314	0
PONTAL DO ARAGUAIA	171	0
PORTO ALEGRE DO NORTE	406	0
QUERENCIA	547	0
RIBEIRAO CASCALHEIRA	530	0
RIBEIRAOZINHO	111	0
SAO FELIX DO ARAGUAIA	642	0
TORIXOREU	205	0
VILA RICA	816	0
Total da Região	13519	630
Mato Grosso	147918	3685

Fonte: MEC/INEP/SEDUC-MT - D.O.U de 16/01/2009

Portanto, a região possui 9% dos estudantes do Ensino Médio em Mato Grosso, e 17% dos estudantes do ensino técnico em relação ao total estadual. Essa população aumenta se considerarmos os estudantes do entorno, no estado vizinho, Goiás.

Considerando a realidade atual e a realidade futura, existe, de acordo com o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, uma política de expansão para a área tecnológica, como também de graduação com previsão de abertura de novos cursos para atender a demanda de mão de obra qualificada para toda a região.

Tendo em vista que o processo evolutivo da computação avança paulatinamente em todo o mundo, a globalização e a concorrência, cada vez mais acirrada, exigem das empresas, em todas as áreas, a informatização de seus processos administrativos e de produção. Nesse contexto, considerando as potencialidades do Estado de Mato Grosso no cenário Regional e Nacional, sua intenção em ultrapassar as tradicionais e arcaicas formas de produção, adotando tecnologias modernas, quer na agropecuária, sua base econômica; quer na industrialização, especialmente na agroindústria; quer no comércio; ou ainda no setor de prestação de serviços, é indiscutível a necessidade de formar profissionais que tenham o conhecimento técnico-científico suficiente para atender à necessidade de implantação e condução de processos e sistemas de informação nas organizações não só da cidade pólo que é Barra do Garças como para toda a região para a qual se volta o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que visa principalmente formar tecnólogos aptos a atenderem às expectativas e necessidades não só do mercado de trabalho, mas da própria sociedade como um todo.

PERFIL INSTITUCIONAL:

MISSÃO:

Proporcionar formação profissional cidadã, nas diferentes áreas do conhecimento humano, incentivando a iniciação científica e extensão, objetivando a inserção nos setores produtivos e o desenvolvimento da capacidade de aliar a teoria à prática.

VISÃO:

Consolidar-se como centro de referência e excelência de ensino e extensão participando, ativamente do processo do desenvolvimento do Centro-Oeste.

VALORES ESSENCIAIS:

Autonomia, Cidadania, Compromisso Social, Ética, Relacionamento Humano e Respeito à Diversidade.

HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As Faculdades Unidas do Vale do Araguaia têm sua história interligada ao processo de desenvolvimento da micro-região que compõe o chamado Vale do Araguaia. Localizadas no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, cidade do leste mato-grossense, situada na divisa com o Estado de Goiás, às margens do Rio Araguaia.

A região, originalmente habitada por comunidades indígenas (Bororos e Xavante), passou a receber, ao longo das primeiras décadas do século XX, correntes migratórias do norte e nordeste atraídas pela existência de manchas diamantíferas.

O primeiro grande marco de desenvolvimento regional data dos anos 1940, com o programa governamental de povoamento e integração econômica do Brasil Central e Amazônia, intitulado “Marcha para o Oeste”.

O segundo marco do desenvolvimento regional remonta a conjuntura dos anos 1960/70, em que o programa de colonização da região passou aos encargos da SUDECO – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

No decorrer das décadas de 70 e 80, sob os incentivos de investimentos agropecuários, Barra do Garças viveu intensa fase de expansão econômica, tornando-se pólo regional, nas mais diferenciadas áreas, em especial na educacional.

Nesse contexto mais recente é que se justifica a criação do primeiro curso da instituição, Administração, nos termos do Decreto nº 97.938/89, autorizado para

funcionamento nas Faculdades Integradas de Barra do Garças, mantida pela Instituição Barragarcense de Ensino.

Em 1990, foi credenciada a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Barra do Garças para oferecer o curso de Ciências Contábeis, autorizado pelo Decreto nº 98.867, de 23 de janeiro de 1990 (DOU de 2 de janeiro de 1990).

Ainda em 1990, nos termos do Decreto nº 99.031 de 05 de março de 1990 (DOU de 06 de março de 1990), foi autorizado o curso de Administração para o funcionamento na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Barra do Garças.

Em 1991 é autorizado, nas Faculdades Integradas de Barra do Garças o funcionamento do curso de Pedagogia, habilitações em Administração Escolar e Supervisão Escolar, ambas para o exercício nas escolas de 1º e 2º graus, Orientação Educacional e em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau (nomenclaturas vigentes na ocasião).

Pela Portaria Ministerial nº 1486, de 13/10/92 (DOU de 14 de outubro de 1992), foi aprovada a transferência das Faculdades Integradas de Barra do Garças, da Instituição Barragarcense de Ensino para a Associação Barragarcense de Educação e Cultura.

O Regimento Unificado e a nova denominação, para FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA, foram aprovados pela Portaria nº 734, de 04 de maio de 1993 (DOU de 05/05/93).

Pela Portaria nº 1559 de 22 de dezembro de 1995 (DOU de 26 de dezembro de 1995) foi aprovado o reconhecimento do curso de Administração das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia e em 2001 a renovação do reconhecimento em forma de Portaria nº 75 de 12 de janeiro de 2001 (DOU de 15 de janeiro de 2001).

O reconhecimento do curso de Ciências Contábeis deu-se nos termos da Portaria nº 1403 de 19 de maio de 2004 (DOU de 28 de maio de 2004).

Por força da legislação do então Conselho Federal de Educação os mesmos instituidores da Associação Barragarcense de Educação e Cultura se viram na necessidade de constituir nova entidade que possibilitasse a criação de novos cursos superiores e, por conseguinte, a constituição de novas mantidas. Nesse sentido, em 1993, pelo Decreto de 02 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial

da União (DOU de 05 de julho de 1993) foi credenciada a Faculdade de Estudos Sociais de Barra do Garças com a autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em História. Da mesma forma ocorreu a autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, pelo Decreto Lei de 22 de março de 1995, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 1995.

O reconhecimento do Curso em tela, deu-se aos 25/09/2002, na portaria Ministerial nº 2686, publicada do diário Oficial, datado de 27/09/2002. Ao mesmo tempo ocorreu a alteração da denominação para Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação.

Em maio de 2006, no decreto nº 5.773 bem como na Portaria do MEC nº 10, de julho de 2006 solicita que as instituições que ofertem cursos superiores de tecnologia requeiram o aditamento dos atos de autorização e reconhecimentos para adequarem sua denominação à constante do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado, em extrato. Diante disto, é solicitada em 29 de setembro de 2006 a alteração na nomenclatura do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação para Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em novembro de 2006 é publicada em diário oficial a alteração da nomenclatura do curso.

Já em 2007 foi autorizado o Curso de Serviço Social pela Portaria nº. 1.056, de 21 de dezembro de 2007, publicada no DOU em 24/12/2007. Logo, o Curso de Enfermagem, também foi autorizado pela Portaria MEC/SESu nº 35, de 16 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2008. E assim, as Faculdades Unidas do Vale do Araguaia continuam em desenvolvimento, sendo autorizado mais um Curso, o de Fisioterapia pela Portaria MEC/SESu nº. 318 de 24 de abril de 2008. Em 2009, o progresso e o investimento em Educação Superior vem ganhando espaço, sendo autorizados novos Cursos, como o de Farmácia pela Portaria MEC/SESu nº 90, de 28 de janeiro de 2009 e o de Nutrição pela Portaria MEC/SESu nº 229, de 18 de fevereiro de 2009.

Em 20 de maio de 2009 foi publicada a Portaria nº 701, de 18 de maio de 2009 emitida pela Secretária de Educação Superior que aprovou a unificação das mantidas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia (827), Faculdade de Estudos Sociais de Barra do Garças (875), Faculdade de Tecnologia do Vale do Araguaia (876) sob a denominação de Faculdades Unidas do Vale do Araguaia.

E no ano de 2009 a IES conquistou mais um Curso Superior, sendo então autorizado Licenciatura em Educação Física por meio da portaria nº 1.639, de 18 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. em 26 de novembro de 2009.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

MANTENEDORA – Associação Barragarcense de Educação e Cultura

MANTIDA – Faculdades Unidas do Vale do Araguaia

DENOMINAÇÃO	CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SIGLA	TADS
TOTAL DE VAGAS ANUAIS	60 (Sessenta)
TURNOS DE FUNCIONAMENTO	Noturno
REGIME DE MATRÍCULA	Seriado anual
CARGA-HORÁRIA DO CURSO	2.684 horas –aula ou 2.237 horas, sendo 2.400 horas – aula para o trabalho com as disciplinas formativas, 80 horas para a realização dos estágios e 90 horas para a participação em atividades complementares
INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO: LIMITE MÍNIMO E MÁXIMO	MÍNIMO DE 3 ANOS MÁXIMO DE 5 ANOS
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	Deferido pelo Decreto datado de 22 de março de 1995, publicado no Diário Oficial nº 057, de 23 de março de 1995
RECONHECIMENTO DO CURSO	Curso Reconhecido pela Portaria nº. 2.686 de 25 de Setembro de 2002, publicada no D.O.U. de 27 de Setembro de 2002. Portaria nº 104, de 16 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 17 de outubro de 2006.
DIPLOMA	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

1. Missão e Concepção Curricular do Curso

1.1. Missão do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Promover junto aos acadêmicos, o desenvolvimento do senso crítico/reflexivo, superando as concepções superficiais e contraditórias do senso comum na área tecnológica, evoluindo na aplicação dos conhecimentos com uma conduta profissional e ética aliada a uma atuação cidadã.

1.2. Estrutura do Curso:

O Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas das FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA atua com regime de matrícula na forma seriado-anual, com duração mínima de três anos e máxima de cinco anos, sendo oferecido no período noturno com uma carga horária mínima total 2.684 horas aula. O currículo do Curso, integrado por disciplinas e práticas com seriação estabelecida, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, habilita à obtenção de diploma capaz de assegurar os direitos para o exercício da profissão de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Entende-se por disciplina, um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas, correspondentes a um programa de estudos e atividades, que se desenvolve em determinado número de horas/aula, distribuídas ao longo do ano letivo. O programa de cada disciplina encontrar-se-á sob a forma de um plano de ensino, sendo elaborado pelo professor da respectiva disciplina e aprovado pelo Colegiado do Curso, sendo que o conteúdo deve ter seu cumprimento integral.

A interdisciplinaridade e a contextualização entre os diferentes conteúdos e a integração entre as atividades de ensino, extensão, científicas e a prática pré-profissional, buscam uma formação integral e a qualidade do egresso do Curso de

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas das FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA. Existem duas disciplinas optativas no Curso.

A utilização das metodologias de ensino, os estágios, as avaliações produtivas e as exigências de estudo introduzidas com a realização de trabalhos extra-escolares, além de utilizar a pesquisa e a extensão, buscam propiciar aos acadêmicos uma formação acadêmica contextualizada com a realidade.

No caso de aulas práticas, se for o caso, pode ser implantado o esquema de escalonamento entre os professores e as turmas de TADS para alternar no mesmo horário um grupo com aulas em laboratório de informática e outro grupo com aulas em salas normais ou no laboratório de arquitetura de computadores, visando cumprir a relação de um acadêmico por equipamento.

A estruturação dos Laboratórios e o investimento em materiais, recursos e tecnologias, favorecem a interação da teoria com a prática profissional, mediatizados com as práticas pedagógicas dos professores e buscam permitir uma adequada formação do graduando.

Muitas atividades acadêmico-científico-culturais que estão programadas pretendem colocar o acadêmico em contato com a realidade social, geográfica e comunitária, de maneira a lhe permitir desenvolver uma consciência de cidadania que irá ocasionar o comprometimento social, o profissionalismo e a ética.

A realização de um Trabalho de Conclusão de Curso, como atividade obrigatória e interdisciplinar, consolida o rol de habilidades próprias do trabalho científico e técnico profissional, contextualizadas e desenvolvidas ao longo de todo o Curso. Todo o trabalho desenvolvido pelos acadêmicos adota forma de Monografia acompanhada de um produto ou serviço ligado à tecnologia da informação para sua apresentação perante Banca Examinadora.

O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório é sistematizado através de estudos e práticas supervisionados em atividades externas e internas, sendo condição necessária para o acadêmico colar grau, além de apresentar como premissa da consolidação de conhecimentos, competências e habilidades teórico-práticas apreendidas e desenvolvidas no decorrer do Curso. As práticas, etapas e regras estão estabelecidas por regulamento próprio, que visa propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, além de se constituírem em instrumentos de contextualização, interdisciplinaridade e de integração, em termos

de aperfeiçoamento técnico-cultural, treinamento prático, científico e de relacionamento humano.

1.3. Metodologia de Ensino

Para atender às características propostas pela LDB 9394/96 e, principalmente, às das áreas de informática e computação, além da estrutura curricular, procuraremos utilizar métodos de ensino/aprendizagem e dar ênfase à formação em fundamentos científicos básicos e ao desenvolvimento de competências e habilidades para utilizar tecnologias atuais. Para dar flexibilidade na formação dos acadêmicos do Curso, no decorrer do ano são oferecidas diversas oportunidades como, por exemplo, mini-cursos, palestras e eventos para reforçar ou atender lacunas existentes entre as diversas áreas de conhecimento tecnológico e humanístico.

O Curso opta por métodos de ensino que estimulem a pesquisa, a apresentação de seminários, além de instigar o desenvolvimento no discente para que conduza a capacidade de análise, abstração, elaboração de projetos, especificação, e avaliação nas diversas áreas da computação. A formação em tecnologia deve ser obtida estimulando o discente a desenvolver a capacidade de investigação, fundamentada na ação/reflexão. É preciso estimular o uso de bibliotecas e dos recursos disponíveis na Internet, assim como o desenvolvimento de trabalhos teóricos e práticos, além de apurar o senso crítico/criativo.

Uma das características mais marcantes da área de Informática e Computação é a valorização da criatividade como diferencial no dia a dia do profissional. Mediante isto, se faz necessário o curso incentivar a procura de soluções criativas na resolução dos problemas apresentados ao discente. A presente proposta visa criar as condições de motivação de discentes e docentes, de forma a evitar que a única meta do discente seja ser aprovado em provas de forma quantitativa, mas de uma educação que seja significativa também qualitativamente.

Compreende-se, que a sistematização de métodos requer todo um cuidado especial do docente, afinal esses meios que são projetados formam trilhas que definirão o futuro profissional, pessoal e social dos nossos acadêmicos. Assim

sendo, tem-se a clareza da responsabilidade que permeia todo o processo de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, a nossa proposta e desafio, consiste em descortinar caminhos em que corpo docente e corpo discente estejam articulados o suficiente, para fazer deste curso, não um divisor da tecnologia, mas a junção da tecnologia em prol das organizações, da sociedade e da humanidade.

Existe também a preocupação de fomentar já no primeiro ano do Curso, com a articulação entre os professores e suas disciplinas, o planejamento e a execução de projetos interdisciplinares, integrando os acadêmicos já no primeiro ano do curso, desdobrando estes projetos com a participação das séries seguintes. Vale ressaltar que as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso fomentam fortemente a interdisciplinaridade entre as demais disciplinas do Curso e sempre acontecem momentos integradores nos eventos do Curso e da própria IES, os quais podemos citar, os Ciclos de Palestras, as Semanas de Informática e a Mostra Acadêmico-Cultural.

Inúmeras são as dificuldades dos nossos acadêmicos, oriundas muitas vezes da sua deficitária formação na educação básica, mas cada docente pode e deve colaborar para desenvolver habilidades e competências necessárias. O ensino-aprendizado de comunicação e expressão, por exemplo, pode ser feito estimulando a participação dos discentes em seminários, cursos e outros. O docente, por sua vez, pode assumir uma postura de orientador, não se omitindo do seu papel de mediador do processo ensino-aprendizagem. Existem diversos meios de acesso ao conhecimento mais adequados para certos conteúdos como livros, revistas, CDs, páginas na internet, DVDs, mídias e diversos outros que devem ser explorados pelos docentes. O docente deve, principalmente, orientar o acadêmico indicando as fontes de busca dos conteúdos e propiciar que ele abstraia a importância da aplicação do conhecimento adquirido e da análise crítica. Mais do que tudo, o docente deve motivar o discente sobre a pertinência do aprender a aprender constante. Este não é um trabalho fácil, exigindo tempo e dedicação do docente.

Assim, o Curso propõe como atividades, a realização de Projetos, Estágio Curricular Supervisionado e diversas outras atividades envolvendo diferentes métodos de aprendizados, como, por exemplo:

1. Aulas expositivas dialogadas, com ênfase na participação dos discente;
2. Práticas de Leitura e Produção Textual (individual e em grupo);
3. Aulas práticas em computadores;
4. Aulas em vídeo e/ou documentários e com *data show*;
5. Grupos de estudo orientado pelo docente (leitura e discussão);
6. Seminários;
7. Trabalhos de iniciação científica;
8. Estudo orientado de Pesquisa sobre conteúdos avançados;
9. Realização de Estágios e monitorias;
10. Desenvolvimento de produtos de computação, sistemas, software, projetos de rede, etc.;
11. Aplicações sociais e comunitárias (atividades de extensão);
12. Trabalho de Conclusão de Curso; e
13. Participação em mini-cursos, simpósios, escolas regionais de computação ou congressos.

A tabela abaixo especifica como estes procedimentos metodológicos se relacionam com o desenvolvimento de habilidades específicas:

Procedimentos metodológicos	Habilidade a ser desenvolvida
Estudo orientado de pesquisa sobre conteúdos avançados;	Autoaprendizado, pesquisa, comunicação escrita;
Desenvolvimento de softwares;	Capacidade empreendedora, planejamento, trabalho em grupo, prática profissional, criatividade;
Apresentação de seminários;	Comunicação oral, pesquisa;
Realização de Estágios e monitorias;	Trabalho em grupo, prática profissional;
Aulas em vídeo e/ou documentários;	Concentração e atenção;
Grupos de estudo (leitura e discussão em grupo);	Reflexão, avaliação crítica;
Participação em cursos e congressos;	Socialização, vivência de atividades

	profissionais;
Aplicações sociais e comunitárias;	Atividades de Trabalho em grupo, prática profissional, socialização;
Trabalho de Conclusão de Curso.	Pesquisa, comunicação escrita.

1.4. Avaliação e seus critérios

Avaliação é um processo contínuo de conhecimentos que visa interpretar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos discentes, tendo em vista as mudanças esperadas e propostas nos objetivos deste projeto, a fim de que também haja condições de subsidiar decisões sobre alternativas do planejamento do trabalho do docente e da instituição como um todo. Diante disto, a avaliação deve ser desenvolvida nos diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem, com objetivos distintos.

A cada bimestre existe mais de um instrumento de avaliação, obedecendo ao plano de ensino das disciplinas, que por sua vez, seguem os dispostos no Regimento Interno e no PDI da IES. Ao final de cada bimestre é aferida uma média do desempenho do graduando, resultante do conjunto das atividades avaliativas realizadas.

O processo avaliativo ocorrerá de modo contínuo, aplicado em momentos diferenciados. Na intencionalidade de aproximar-se da compreensão do acadêmico e do seu empenho nas diferentes propostas de estudo durante o ano, também com o objetivo de integrar o universo temático das diversas áreas, é estimulada a promoção de exercícios interdisciplinares.

O Regimento Interno prevê avaliação de rendimento escolar nos seguintes termos:

- A avaliação do rendimento escolar do acadêmico é feita por disciplina e incide sobre a frequência e o aproveitamento escolar.

- O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nas provas, nos exercícios escolares, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada disciplina e no exame final.

- Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.

- A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

- Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o acadêmico que não obtenha frequência igual a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas.

- A verificação e registro da frequência é da responsabilidade do docente, e seu controle da Secretaria Acadêmica.

- O aproveitamento escolar será avaliado por meio de acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados obtidos nas avaliações, seminários, relatórios, projetos e práticas relacionadas à tecnologia da informação, enfim, demais atividades programadas em cada disciplina e no exame final.

- Haverá em cada ano letivo, obrigatoriamente, no mínimo, 4,0 (quatro) verificações de aproveitamento, no valor de 0,0 a 7,0 (zero a sete) pontos e 0,0 a 3,0 (zero a três) pontos em trabalhos acadêmicos e/ou provas mensais, e 1 (um) exame final, sempre escritos.

- Poderá ser concedida revisão de nota atribuída ao exame final, quando requerido no prazo de 02 (dois) dias após a sua divulgação por comissão examinadora composta pelo professor da disciplina, mais dois professores da área, designados pelo Coordenador do Curso.

- Conceder-se-á segunda chamada para as provas de verificação de aproveitamento, desde que requerida nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à realização daquelas, uma vez justificada a ausência, com a comprovação do motivo alegado de acordo com a resolução 007/2009.

- Somente será concedida segunda chamada ao aluno que não comparecer ao exame final, em casos excepcionais, a juízo do Colegiado de Gestores, se requerida no prazo previsto no item anterior.

- Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, é aprovado independentemente de exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7 (sete), correspondente à média aritmética simples das notas obtidas nas 4 (quatro) verificações do aproveitamento escolar, por disciplina ou mediante exame final, o

aluno que tendo obtido média de aproveitamento inferior a 7 (sete), porém não inferior a 4 (quatro), obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco), correspondente à média aritmética simples entre as médias de aproveitamento escolar e a nota do exame final.

- O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidos no Regimento Interno.

- É promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas da série cursada, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até 2 (duas) disciplinas desta série.

- O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série a compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas nos itens anteriores.

Temos ainda que, conforme o PDI, no item 3.2.4, as avaliações bimestrais não podem ser feitas com consulta e em grupos, portanto, as avaliações serão individuais e sem consulta ao material trabalhado, bem como as avaliações também não podem ser feitas fora das dependências da Instituição, salvaguardando os casos de licença maternidade, doenças infecto contagiosas e estado de saúde que acarrete a ausência nas condições de locomoção.

1.4.1 - Critérios de avaliação

Obviamente, entende-se que, uma avaliação propositiva, seja ela quantitativa ou qualitativa, precisa conter critérios claros e bem definidos, para que acadêmico e docente saibam exatamente o que está sendo precisamente avaliado no processo ensino/aprendizagem. Assim sendo, ficaram estabelecidos pelo colegiado de gestores e de Curso os seguintes critérios:

- Organização de ideias (raciocínio lógico);
- Clareza de expressão;
- Domínio conceitual;
- Desenvolvimento, Coerência e adequação das respostas dadas às questões propostas.

- Correção ortográfica;
- Trabalhos elaborados de acordo com as regras da ABNT, que consiste da parte escrita e oral.
- Pontualidade (na frequência e na entrega de atividades);

Além desses critérios expostos, como preconiza o PDI, o processo de avaliação deve estar pautado pelos critérios de contextualização, interdisciplinaridade e visão prática. A interdisciplinaridade ocorre na integração entre as várias unidades de ensino no processo de avaliação, e a visão prática decorre da avaliação de projetos práticos aplicados e integrados que são feitos durante o curso e com uma maior intensidade no último ano do Curso.

1.5 - Mecanismo de Nivelamento

Para os ingressantes, as FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA implantou, no início do ano letivo de 2006, o Projeto de Nivelamento “Oficina do Saber”, que atende o PDI e tem como objetivo oferecer gratuitamente aulas de nivelamento de língua portuguesa, como também as áreas de matemática e informática, sempre com a preocupação voltada para a qualidade de ensino, e, acima de tudo com compromisso e respeito aos acadêmicos dos primeiros anos de todos os Cursos oferecidos pela IES. O projeto acontece com as aulas de nivelamento sendo ministradas nos quinze dias que antecedem o início das aulas, no mês de janeiro, durante a semana e no horário noturno, só que desta vez atendendo não só a área da língua portuguesa, No decorrer do ano letivo, o projeto continua a ser executado nas tardes de sábado, ocorrendo a cada quinze dias e disponibilizados a acadêmicos que, após as avaliações bimestrais ou no decorrer das aulas, são encaminhados para o projeto caso tenham baixo rendimento acadêmico. Neste processo, não só é oferecido um nivelamento de conteúdo, mas também busca-se identificar causas e soluções para motivar o acadêmico no processo de ensino-aprendizagem, além valorizá-lo e de sistematizar o ensino como uma prática prazerosa.

1.6 - Matrícula

O acesso ao Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas será realizado por alunos que atendam às seguintes exigências:

- Comprovação da conclusão do Ensino Médio;
- Aprovação, no limite de vagas oferecidas, em processo de seleção realizado de acordo com edital publicado com antecedência, constituído de prova escrita, onde serão classificados os alunos com maior aproveitamento;

Na ocasião do ingresso, mediante processo de seleção, serão exigidos do aluno:

- Matrícula devidamente feita no curso, com a apresentação da documentação requerida.

Ressaltamos que não serão exigidos conhecimentos prévios na área de informática.

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria da IES, mediante apresentação da seguinte documentação:

- Certificado de conclusão de curso do ensino médio;
- Prova de quitação com o serviço militar e obrigação eleitoral;
- Comprovante de pagamento ou de isenção da 1ª mensalidade;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Foto 3/4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF.

A matrícula é renovada anualmente, em prazos estabelecidos no calendário escolar.

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade.

O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de regularidade com seus encargos educacionais e o contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado.

A matrícula é realizada por série, admitindo-se a dependência em até 2 (duas) disciplinas, observada a compatibilidade de horários.

É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno com sua vinculação à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula, se requerido até o prazo estabelecido no calendário escolar, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 2 (dois) anos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

1.7 Aproveitamentos de estudos

As Faculdades Unidas do Vale do Araguaia reconhece o aproveitamento de estudos e competências de seus alunos nos seguintes termos:

a. Considerando que há dois tipos de aproveitamento: de estudos e de competências, nos dois casos, o aluno poderá reduzir a sua carga-horária total de estudos de acordo com o aproveitamento reconhecido pela Instituição;

b. Em todos os casos, o aproveitamento será analisado e terá que ser aprovado por decisão de maioria absoluta no Colegiado de Curso da graduação correspondente. O colegiado analisará os seguintes itens:

- Histórico;
- *Curriculum Vitae*;
- Entrevista;
- Prova teórica e prática.

c. O total de redução de carga-horária concedido para um aluno nunca poderá exceder o total de 1/3 (um terço) da carga-horária total do curso;

d. O aluno deverá formalizar o seu interesse e entregar toda a documentação referente ao seu pedido de aproveitamento de estudos e competências no ato da sua reserva de vaga, no primeiro ano letivo do Curso. Para tanto, o aluno deverá preencher um Requerimento na Secretaria, assinalando como item requerido e escrevendo ao lado se deseja requerer "Aproveitamento de Competências" ou "Aproveitamento de Estudos";

e. O aproveitamento de estudos é destinado a alunos que cursaram disciplinas integralmente equivalentes em outros cursos superiores há menos de 4 (quatro) anos, com comprovado aproveitamento. Nesse caso, o aluno que tiver seus estudos anteriores aproveitados por decisão do Colegiado de Curso, conforme item b acima, fica inteiramente dispensado de frequência, de avaliações e do pagamento do valor proporcional à carga-horária reduzida;

f. O aproveitamento de competências pode se dar de duas formas: direto e indireto;

g. O aproveitamento de competências direto é destinado a alunos com larga e comprovada experiência de mercado e certificações oficiais (como da *Microsoft*, da *Cisco*, da *Oracle*, da *Sun*, entre outras). Nesse caso, o aluno que tiver suas competências anteriores aproveitadas por decisão do Colegiado de Curso, conforme item b acima, fica inteiramente dispensado de frequência, de avaliações e do pagamento do valor proporcional à carga-horária reduzida;

h. O aproveitamento de competências indireto é destinado a alunos com larga e comprovada experiência de mercado, mas sem certificações oficiais. Nesse caso, o aluno que tiver suas competências anteriores aproveitadas por decisão do Colegiado de Curso, conforme item b acima fica dispensado de frequência (mas não impedido de frequentar as aulas, caso seja de seu interesse), mas deverá fazer as avaliações bimestrais correspondentes e pagar o valor correspondente à carga-horária reduzida, com desconto a ser definido pela área financeira da faculdade, sobre o valor que pagaria caso não tivesse qualquer redução da carga-horária;

i. Em todos os casos, no ato de requerimento do aproveitamento de competências e estudos, o aluno deve juntar toda a documentação que julgar pertinente, sempre com originais ou cópias autenticadas. Os documentos normalmente necessários são: ementas de disciplinas cursadas fornecidas pelas instituições de ensino superior, histórico escolar com aproveitamento, carga-horária e frequência do aluno, cópia de carteira de trabalho, comprovantes de certificações e declarações de trabalho;

j. É responsabilidade do aluno comprovar a forma de obtenção dos conhecimentos que o motivaram a solicitar a avaliação de habilidades e competências;

k. Serão aceitos pedidos de revisão de avaliação somente para requerimentos realizados com 48 horas após a divulgação do resultado das FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA;

l. As FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA não devolverá os documentos entregues, mantendo-os em sua guarda arquivados no respectivo processo;

m. Todas as decisões especiais e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, ouvindo-se o Colegiado de Curso correspondente e sempre de acordo com o Regimento Interno da Instituição.

1.8. Atendimento Psico-pedagógico

Por ser uma responsabilidade social consonante com o próprio PDI e com o crescente problema de déficit de aprendizagem e transtornos psicossociais, desde 2007 existe na Instituição o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico - NAP, implantado por meio de um projeto de assistência psico-socio-pedagógica cuja finalidade é desenvolver competências e habilidades nos acadêmicos que venham a apresentar dificuldades de aprendizagem e interação psicossocial. Continuamente, os professores observam o corpo discente e se for o caso, identificam e encaminham alunos para o NAP. Este encaminhamento é feito com os cuidados necessários para não expor o acadêmico e para trazer a consciência de que o atendimento visa a melhoria do desempenho dos mesmos, o que evita a desistência, o que melhora os índices de frequência, o aproveitamento às aulas e demais atividades dos acadêmicos. Também ocorre procura espontânea desse atendimento por parte dos discentes, que são atendidos mediante agendamentos durante a semana.

2. Finalidade do Curso e Áreas de Atuação

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o profissional que planeja, projeta, implementa, implanta e coordena o desenvolvimento de sistemas de softwares, concentrando-se no uso da informática e da computação como ferramenta e apoio na geração da informação alcançando essas habilidades,

competências e atitudes através do ensino, das práticas de extensão e do incentivo à pesquisa feitos pela faculdade.

Seu campo de trabalho é bastante diversificado, podendo atuar em empresas de base tecnológica, empresas públicas e privadas, firmas de consultoria, instituições de ensino, etc. As principais áreas de atuação do Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas são:

- Análise de Sistemas;
- Projeto de Sistemas;
- Implementação de Sistemas (Desenvolvimento/Programação);
- Implantação de Sistemas;
- Suporte a Sistemas;
- Administração de Redes de Computadores;
- Gestão de Tecnologia da Informação;
- Empreendimentos Tecnológicos;
- Ensino e Pesquisa.

3. Plano de metas

Para o ano de 2011 prevêem-se a realização de algumas atividades complementares propostas como metas, em consonância com o PDI e com um regulamento próprio do Curso. São oferecidos em sua maioria, atividades extracurriculares que são promovidas pelo Curso, nas quais há participação intensa dos acadêmicos, objetivando o entrosamento entre os pares, o desenvolvimento e o aprimoramento de suas atitudes, competências e habilidades. São propostos também projetos de extensão envolvendo tanto a comunidade interna como a comunidade externa.

3.1 - Projetos e Programas:

- Projeto Continuoado “Informática Básica”: São proponentes do projeto os docentes do Curso, com a monitoria de acadêmicos, visando a inclusão social através da inclusão digital. Objetivamos também a capacitação profissional da comunidade interna e externa;

- Programa de Nivelamento Oficina do Saber: É um mecanismo de nivelamento que prevê a participação dos acadêmicos com *déficit* de aprendizagem (conforme preconizado na página 41 do PDI da IES);
- Programa de Iniciação Científica: Prevê a participação de alunos selecionados para efetivar pesquisas mediante orientação acadêmica, sejam como bolsistas, sejam como voluntários (conforme preconizado no PDI da IES);

3.2 - Visitas Técnicas:

- Indústria de Café Vale do Araguaia
- Comércio/Serviço MegaSystem Informática

3.3 – Eventos:

- No início de cada ano, realizamos a Semana pedagógica, oportunidade em que fazemos um alinhamento com as diretrizes da Instituição. É elaborado um planejamento estratégico, onde são traçadas as ações de cada docente para o ano. É uma oportunidade também de se promover a integração entre docentes e coordenações dos cursos, articulando, inclusive, temas transdisciplinares. A semana pedagógica da IES tem continuidade com a semana pedagógica do Curso e com as reuniões bimestrais do colegiado do Curso de graduação;
- Será realizado no mês de Agosto de 2011 a “V Semana da Informática”, em comemoração ao Dia da Informática (15/08), caracterizando um momento integrador e interdisciplinar por meio de palestras, mini-cursos e apresentações técnicas com a participação da comunidade interna e externa. Além de assuntos técnicos, sempre são tratados de temas que levam à reflexão sobre a ética, cidadania e o contexto legal da profissão;
- Em Setembro haverá a participação no Dia da Responsabilidade Social do Ensino Superior, com ações de cidadania estendidas à toda comunidade externa com o oferecimento de ações por parte da comunidade interna (<http://www.abmes.org.br>).

- Em Novembro será realizada a VI Mostra Cultural da Faculdades Unidas do Vale do Araguaia com a participação de todos os cursos da IES por meio de projetos e atividades acadêmicas preferencialmente interdisciplinares envolvendo a apreciação da comunidade externa;

3.4 - Programação das ações, projetos de extensão, eventos, etc.:

PERÍODO	ATIVIDADES
Março a Dezembro	Projeto de Monitoria Acadêmica;
Março a Dezembro	Mini Curso: Informática básica para os discentes em geral e para a comunidade externa (jovens, adultos, idosos, alunos de escolas públicas, etc.);
Fevereiro/Março	Mini Curso: Banco de Dados, conceitos e práticas;
Abril a Junho	Mini Curso: Melhores Práticas no Desenvolvimento com PHP;
Agosto	V Semana da Informática;
Agosto	Mini Curso: Engenharia de Software e Orientação a Objetos
Agosto	Mini Curso: Conceitos Básicos da Eletrônica Digital
Setembro	Visitas Técnicas na JBS Friboi/Indústria Café Vale do Araguaia;
Setembro	Ações de Responsabilidade Social;
Novembro	Apresentação e/ou exposição de Projetos Interdisciplinares na Mostra Acadêmico-Cultural;
Novembro	Seminário: Trabalhos de Conclusão de Curso;

4. Perfil Profissional do Egresso

Os egressos do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia deverão ter uma sólida formação na área, sendo capazes de atuar em vários setores produtivos, cujos conhecimentos requerem uma atuação ética e com domínio de técnicas computacionais.

O profissional egresso do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá estar apto a:

- Analisar, projetar, documentar, implementar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação;
- Ter senso ético e senso crítico perceptivo para se adaptar, aplicar e conhecer novas tecnologias que contemplem o mercado de trabalho e a sua inserção social como cidadão;
- Avaliar e selecionar metodologias, ferramentas e tecnologias adequadas ao problema;
- Empregar linguagens de programação, raciocínio lógico no desenvolvimento de sistemas;
- Aplicar os princípios e métodos da engenharia de software voltados à garantia da qualidade do software;
- Empreender, administrar e agir com ética e responsabilidade perante a sociedade obedecendo a legislação vigente;
- Renovar seus conhecimentos técnicos constantemente, a fim de acompanhar a evolução da tecnologia e do mercado de trabalho.

5. Objetivos

5.1. Objetivo geral do Curso

O Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem por objetivo propiciar a formação de profissionais éticos para atuarem na análise, planejamento, documentação e desenvolvimento de sistemas, subsidiados por um ensino acadêmico teórico/prático que possibilita a utilização de recursos computacionais aplicados aos setores produtivos e que também, venham aproximar a tecnologia à cidadania.

5.2. Objetivos Específicos do curso

O Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivos específicos:

- Obter formação humanística visando o respeito aos princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Proporcionar ao acadêmico condições teórico práticas que possibilitem uma ação/reflexão profissional, social e pessoal com inserção global;
- Incentivar que os setores produtivos (comerciais, industriais e de serviços) busquem na formação dos egressos o perfil para o estabelecimento de recursos tecnológicos em seus segmentos;
- Propiciar que as inovações e avanços tecnológicos sejam assimilados pelos acadêmico-egressos e por eles aplicados na sociedade de maneira profissional e cidadã;
- Instigar outros segmentos de formação específica na sociedade, tais como, técnico, secundarista e os profissionais estabelecidos no mercado, a participarem de cursos de extensão, encontros, seminários e simpósios, visando seu desempenho profissional e social;
- Utilizar metodologias para que o acadêmico desenvolva o senso crítico e criatividade para decidir e saber utilizar as inovações tecnológicas, mediante os processos de mudança;
- Possibilitar aos egressos, além de uma visão humanística dentro do contexto tecnológico e social, uma formação continuada, atualizada e adequada para melhor desempenho profissional em diferentes modalidades;
- Incentivar o espírito empreendedor e de inovação, de forma a gerar novos empregos, investimentos e incentivos regionais na área tecnológica.

6. Capacidades profissionais

6.1. Competências e Habilidades gerais

Tendo em vista o contexto em que vivemos de um mundo repleto de inovações tecnológicas, tentamos focar nossos esforços e recursos para a formação de um profissional mais bem preparado para o desafio das próximas décadas com as competências técnicas, habilidades, além de atitudes, conforme definimos a seguir:

- Competência para identificar, analisar e documentar oportunidades, problemas e necessidades passíveis de solução via computação, e para empreender na concretização desta solução;
- Capacidade para pesquisar e viabilizar soluções de software para várias áreas de conhecimento e aplicação;
- Compreensão da importância de se valorizar o usuário no processo de interação com sistemas computacionais e competência na utilização de técnicas de interação homem-máquina neste processo;
- Conhecimento de aspectos relacionados à evolução da área de computação, de forma a poder compreender a situação presente e tentar projetar a evolução futura;
- Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato;
- Compreender e aplicar conceitos, princípios e práticas essenciais no contexto de cenários profissionais e sociais, mostrando discernimento na seleção e aplicação de técnicas e ferramentas;
- Conhecer os recursos e conceitos básicos de arquitetura de computadores, redes e sistemas operacionais.

6.2. Competências e Habilidades específicas

- Estar capacitado à identificação de problemas, análise, design e desenvolvimento de um sistema, bem como com a documentação apropriada. Este trabalho exige habilidade de solução de problemas e de avaliação crítica;
- Demonstrar habilidade e competência para trabalhar seja: como um indivíduo sob orientação, como um membro de uma equipe ou como líder de uma equipe;
- Identificar práticas apropriadas dentro de um quadro ético, humanístico e profissional;
- Reconhecer a necessidade de um desenvolvimento profissional contínuo;
- Discutir e explicar aplicações baseadas no corpo de conhecimento da computação;
- Visão sistêmica da área de informática e computação;
- Bom conhecimento dos aspectos teóricos, científicos e tecnológicos relacionados à área de computação;
- Eficiência na operação de equipamentos computacionais e sistemas de software;
- Capacidade de, com base nos conceitos adquiridos, iniciar, projetar, desenvolver, implementar, validar e gerenciar qualquer projeto de software;
- Capacidade de abstração quando desenvolvendo as atividades de programação, projeto e modelagem;

- Capacidade para aprender a aprender. O aluno precisará estar sempre aprendendo para se manter atualizado e competente. A habilidade em pesquisa está fortemente relacionada com o auto aprendizado;
- Capacidade empreendedora, inclusive para aqueles que não desejam ser empresários. Esta habilidade capacita o profissional a tomar iniciativas e a liderar projetos em suas atividades profissionais;
- Capacidade de se expressar bem, de forma oral ou escrita, usando a língua portuguesa através da elaboração e apresentação de projetos, pesquisas e trabalhos de conclusão durante o curso.

7. Estrutura curricular

Para se atingir o perfil idealizado do egresso, cada disciplina tem função primordial na formação. A matriz curricular proposta é um conjunto de disciplinas que trazem conteúdos implicitamente conectados, cujo sequenciamento produz o perfil do egresso. Para o MEC (2002), na sua Resolução 03/2002 de 18/02/2002:

O curso superior de tecnologia deve contemplar a formação de um profissional “apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional”, e deve ter formação específica para: aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica; difusão de tecnologias; gestão de processos de produção de bens e serviços; desenvolvimento da capacidade empreendedora; manutenção das suas competências em sintonia com o mundo do trabalho; e desenvolvimento no contexto das respectivas áreas profissionais.

De modo a desenvolver as habilidades e competências necessárias à atuação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e atender o que está disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o currículo do Curso contempla módulos formados por cinco núcleos de matérias que são divididas em:

- Fundamentos da Computação são matérias que envolvem a parte científica e as técnicas fundamentais à formação sólida dos egressos dos diversos Cursos da área da computação;

- Tecnologia da Computação compreende o núcleo de matérias que representam um conjunto de conhecimento agregado e consolidado que possibilita o acadêmico a elaboração de solução de problemas nos diversos domínios de aplicação;

- Sistema de Informação compreende o núcleo de matérias que propiciam o acadêmico a utilização dos recursos de tecnologia de informação na solução de problemas de setores produtivos da sociedade;

- Matemática, que instiga a capacidade de abstração, de modelagem e de raciocínio lógico constituindo a base para várias matérias da área de computação;

- Contexto social e profissional, que fornece o conhecimento sócio-cultural e organizacional, propiciando uma visão humanística das questões sociais e profissionais, em consonância com os princípios da ética em computação.

A seguir são relacionadas as matérias do currículo do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para 2010 que foram organizadas de acordo com o núcleo.

Matemática
Fundamentos Matemáticos para Computação

Fundamentos da Computação
Introdução à Arquitetura e Organização de Sistemas de Computação
Algoritmos e Programação I
Algoritmos e Programação II
Sistemas Operacionais

Tecnologia da computação

Engenharia de Software
Banco de Dados
Redes de Computadores
Programação para <i>Web</i>

Sistema de Informação
Programação de Sistemas de Informação

Contexto Social e profissional
Língua Portuguesa Instrumental
Administração
Inglês Técnico Instrumental
Introdução à Contabilidade e Custos
Empreendedorismo
Computador e Sociedade
Metodologia Científica
Estágio I e II
Trabalho de Conclusão
Libras (Optativa)

7.1 - Matriz Curricular para turmas ingressantes em 2007 e 2008:

Disciplina – 1º ano	c/h Anual	c/h Semanal	c/h Teórica	c/h Prática
Língua Portuguesa Instrumental	80h/a	02h/a	80h/a	-
Administração	80h/a	02h/a	80h/a	-
Fundamentos Matemáticos para Informática	160h/a	04h/a	160h/a	-
Algoritmos e Programação I	240h/a	06h/a	240h/a	-
Inglês Técnico Instrumental	80h/a	02h/a	80h/a	-
Introdução à Arquitetura e Organização de Sistemas de Computação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Total	800h/a	20h/a	800h/a	-

Disciplina – 2º ano	c/h Anual	c/h Semanal	c/h Teórica	c/h Prática
Engenharia de Software	160h/a	04h/a	160h/a	-
Algoritmos e Programação II	160h/a	04h/a	160h/a	-
Banco de Dados	160h/a	04h/a	160h/a	-
Estágio I	80h/a	02h/a	80h/a	-
Programação Orientada a Objetos	80h/a	02h/a	80h/a	-
Programação para Web	160h/a	04h/a	160h/a	-
Total	800h/a	20h/a	800h/a	-

Disciplina – 3º ano	c/h Anual	c/h Semanal	c/h Teórica	c/h Prática
Redes de Computadores	160h/a	04h/a	160h/a	-
Computador e Sociedade	80h/a	02h/a	80h/a	-
Introdução à Contabilidade e Custos	80h/a	02h/a	80h/a	-
Empreendedorismo	80h/a	02h/a	80h/a	-
Programação de Sistemas de Informação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Sistemas Operacionais	160h/a	04h/a	160h/a	-
Estágio II	80h/a	02h/a	80h/a	-
Sub-Total	800h/a	20h/a	800h/a	-
Atividades Complementares	80 h = 96 h/a			
Total	896 h/a			

RESUMO DA CARGA HORÁRIA	Hora/aula	Hora
--------------------------------	------------------	-------------

Carga Horária das Disciplinas	2.400	2.000
Atividades Complementares	96	80
Total	2.496	2.080

7.2 - Matriz curricular para as turmas ingressantes a partir de 2009 e em vigor em 2010 e 2011:

Disciplinas – 1º ano	c/h Anual	c/h Semanal	c/h Teórica	c/h Prática
Língua Portuguesa Instrumental	80h/a	02h/a	80h/a	-
Administração	80h/a	02h/a	80h/a	-
Fundamentos Matemáticos para Computação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Algoritmos e Programação I	240h/a	06h/a	240h/a	-
Inglês Técnico Instrumental	80h/a	02h/a	80h/a	-
Introdução à Arquitetura e Organização de Sistemas de Computação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Sub-Total	800h/a	20h/a	800h/a	-
Atividades Complementares I	30 horas = 36 h/a			
Total	836 h/a			

Disciplinas – 2º ano	c/h Anual	c/h Semanal	c/h Teórica	c/h Prática
Engenharia de Software	240h/a	06h/a	240h/a	-
Algoritmos e Programação II	160h/a	04h/a	160h/a	-
Banco de Dados	160h/a	04h/a	160h/a	-
Iniciação à Metodologia Científica	80h/a	02h/a	80h/a	-
Programação para Web	160h/a	04h/a	160h/a	-
Sub-Total	800h/a	20h/a	800h/a	-
EXCLUINDO A DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS				
Atividades Complementares II	30 h = 36 h/a			
Estágio I	40 h = 48 h/a			
Total	884 h/a			
INCLUINDO A DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS				
Atividades Complementares II	30 horas = 36 h/a			

Estágio I	40 h = 48 h/a
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais (optativa) – atendendo o Decreto 5626 de dezembro de 2005	80 h/a
Total	964 h/a

Disciplinas – 3º ano	c/h	c/h	c/h	c/h
	Anual	Semanal	Teórica	Prática
Redes de Computadores	160h/a	04h/a	160h/a	-
Computador e Sociedade	80h/a	02h/a	80h/a	-
Introdução à Contabilidade e Custos	80h/a	02h/a	80h/a	-
Empreendedorismo	80h/a	02h/a	80h/a	-
Programação de Sistemas de Informação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Sistemas Operacionais	160h/a	04h/a	160h/a	-
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	80h/a	02h/a	40h/a	40h/a
Sub-Total	800h/a	20h/a	760h/a	40 h/a
Estágio II	40 h = 48 h/a			
Atividades Complementares III	30 horas = 36 h/a			
Total	884 h/a			

RESUMO DA CARGA HORÁRIA – EXCLUINDO A DISCIPLINA OPTATIVA – LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Hora/aula	Hora
Carga Horária das Disciplinas	2.400	2.000
Estágio I e II	96	80
Atividades Complementares I, II e III	108	90
Total	2.604	2.170
RESUMO DA CARGA HORÁRIA – INCLUINDO A DISCIPLINA OPTATIVA – LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS		
Carga Horária das Disciplinas	2.400	2.000
Estágio I e II	96	80
Atividades Complementares I, II e III	108	90
Optativa – LIBRAS	80	67
Total	2.684	2.237

8. Ementário e Bibliografia por disciplinas

1º Ano

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Fundamentos Matemáticos para Computação

Série: 1º **Turma:** U **Carga Horária:** 134 h ou 160h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Conjuntos, relações e funções. Sistemas de numeração Decimal, Binário, Octal e Hexadecimal. Operações com estes sistemas de numeração. Noções de Lógica proposicional. Álgebra Booleana. Técnicas de demonstrações de Teoremas. Circuitos Lógicos. Simplificação de Circuitos. Álgebra Linear: Sistemas de Equações Lineares; Matrizes e determinantes; Espaços vetoriais; Dependência e Independência Linear. Conceitos básicos de Estatística Aplicada. Curva de Lorenz.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciacao a Lógica Matemática**. São Paulo: Ed. Nobel. 1999.

BARBETTA, P. A.; REIS, M. M.; BORNIA, A. C. **Estatística para cursos de engenharia e informática**. Atlas, 2004.

MENEZES, P. B. **Matemática discreta para computação e informática**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURY, Márcia Xavier. **Introdução à Lógica**. São Paulo: Érica Ltda, 1996.

IEZZI, Gelson, MURAKAMI, C., MACHADO, N..J. **Fundamentos de Matemática Elementar – Funções e Conjuntos**. Volume I. São Paulo: Atual, 1994.

_____, Gelson, MURAKAMI, C., MACHADO, N..J. **Fundamentos de Matemática Elementar – Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares**. Volume 4. São Paulo: Atual, 1994.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Língua Portuguesa Instrumental

Série: 1º **Turma:** U **Carga Horária:** 67 h ou 80h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Análise das condições de produção de texto referencial; planejamento e produção de textos referenciais com base em parâmetros de linguagem técnico-científica, prática de elaboração de resumos; esquemas e resenhas; leitura, interpretação e reelaboração de textos de livros didáticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPADELLI, Samira Youssel. **Produção de texto e usos da linguagem.** São Paulo: Saraiva, 2001.

KOCH, Ingedore Grunfeld Vilhaça. **Argumentação e Linguagem.** 7. ed., São Paulo: Cortez, 2002.

LEDUR, Paulo Flavio. **Guia Prático da Nova Ortografia.** São Paulo. Editora: AGE. 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Maria Margarida de ; HENRIQUES, Antonio. **Língua Portuguesa – Noções Básicas para cursos Superiores.** 6. ed., São Paulo: Atlas S.A., 1999.

GARCIA, Othon, M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar.** 18. ed., Rio de Janeiro: FGV, 2003.

KLEIMAN, Angela. **Texto e Leitor: aspectos cognitivos da leitura.** 6ª. Ed. Campinas, SP: Pontes, 1997.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **A coesão textual.** São Paulo: Contexto, 1997.

MOYSES, Carlos Alberto. **Língua Portuguesa: atividades de leitura e produção.** São Paulo: Saraiva, 2005.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Administração

Série: 1º **Turma:** U **Carga Horária:** 67 h ou 80h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Os fundamentos clássicos da ciência. As teorias da administração. Conceitos básicos de administração. Noções básicas de Recursos Humanos. Visão generalista de métodos.

Modelos Econômicos. Globalização. Tendência do marketing nos negócios do futuro. As funções administrativas. O desenho organizacional e a estruturação do trabalho. Teoria dos sistemas. Noções de sistemas de informação. O fluxo de informação. Administração do Sistema de Informação. O processo decisório organizacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. **Manual de Organização, Sistemas e Métodos: Abordagem Teórica e Prática de Engenharia da Informação** – São Paulo: Atlas, 2008
- CHIAVENATO. **Teoria Geral da Administração**. 5ª ed. Volume I. São Paulo: Makron Book.s, 1997.
- KWASNICKA, Eunice Lacava. **Introdução à Administração**. – 5ª. Ed. São Paulo: Atlas 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- MAXIMINIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria Geral de Administração: da Revolução Urbana à Revolução Digital** – 6ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2008
- MOTTA, Fernando C. Prestes. **Teoria Geral de Administração: Uma Introdução** – 21ª. Ed. São Paulo: Pioneira, 1998
- UHLMANN. Günter Wilhem. **Administração: das teorias administrativas á Administração aplicada e contemporânea**. São Paulo: FTD, 1997, 214 p.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Introdução à Arquitetura e Organização de Sistemas de Computação

Série: 1º **Turma:** U **Carga Horária:** 134 h ou 160h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Surgimento e Evolução Histórica dos Computadores. Componentes de um Sistema de Computação. Memória e suas Diversas Organizações. Unidade Central de Processamento. Pipeline. Entrada e Saída. Sistemas de Interrupção. Arquitetura RISC x CISC. Definição e tipos de Softwares. Programação de Computadores e Execução de Programas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de Computadores**. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. **Arquitetura de Computadores: Uma Abordagem Quantitativa**. - Rio de Janeiro: Campus, 2003.

STALLINGS, W. **Arquitetura e Organização de Computadores**. Tradução da 8ª Edição, Prentice-Hall, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURY, Márcia Xavier. **Introdução à Lógica**. São Paulo: Érica Ltda, 1996.

MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. **Arquitetura de sistemas operacionais**. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

STALLINGS, William. **Redes e sistemas de comunicação de Dados**. 5ª. Ed. - São Paulo. Editora Campus / Elsevier, 2005

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Inglês Técnico Instrumental

Série: 1º **Turma:** U **Carga Horária:** 67 h ou 80h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Artigos (Definido e Indefinido); Pronomes; Afixos; Principais Tempos Verbais; Marcadores Discursivos (Conjunções); Preposições; Cognatos e Falsos Cognatos. Uso de Dicionários; Leitura e Interpretação de Textos Diversos Extraídos de Livros, Revistas e Artigos Científicos sobre Informática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ESTERAS, S. R. Infotech: **English for computer users**. Cambridge : Cambridge University Press, 2000.

MARINOTTO, Demóstene. **Reading on Info Tech - Inglês para Informática**. 2ª ed. São Paulo : Novatec Editora, 2003

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHAMON, Valéria. **MICROSOFT PRESS: Dicionário de informática**. 3ª. Ed. - Rio de Janeiro: Campus, 2002.

GALANTE, Terezinha Prado. **inglês Básico para Informática**. 3ª ed. São Paulo: Atlas. 1992.

MURPHY, Raymond. **Essential Grammar in Use** – 2ª ed. – Cambridge University Press, 1997.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Algoritmo e Programação I

Série: 1º **Turma:** U **Carga Horária:** 201 h ou 240h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Introdução ao conceito de abstração. Introdução à lógica de programação. Conceito de tipos e variáveis. Arquivos e Registros. Formação de expressões. Sintaxe e semântica de programação. Pseudocódigos. Estruturas Fundamentais de Algoritmos. Estrutura de Dados: Vetores e matrizes. Recursão. Construção de programas: Introdução à linguagem de programação C; Noções do processo de compilação/tradução; Introdução a ambientes de desenvolvimento de programação estruturada; Modularização de programas (subprogramas). Aplicação e uso das Estruturas Fundamentais de Algoritmos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LORENZI, Fabiana; MATTOS, Patrícia Noll, Carvalho, Tanisi Pereira. **Estruturas de dados**. Ed. Thomson Learning, São Paulo. 2007

SCHILD, Hebert. **C Completo e Total**. 3. ed. São Paulo: MAKRON Books, 1996.

VILARIM, G. **Algoritmos: programação para iniciantes**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. **C++: como programar**. 3. ed. Porto Alegre: Editora Bookman. 2001.

FORBELLONE, A. L.V.; EBERSPÄCHER, H. F. **Lógica de programação: a construção de**

algoritmos e estruturas de dados. 3.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

ZIVIANI, N. **Projeto de algoritmos com implementações em Pascal e C.** 4. ed. São Paulo: Pioneira. 2000

2º Ano

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Engenharia de Software

Série: 2º **Turma:** U **Carga Horária:** 201 h ou 240h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Visão Geral e Princípios da Engenharia de Software. Modelagem dos processos de negócio. Conhecimentos Básicos dos Ciclos de Vida de Software e suas metodologias. Requisitos do Software. Estratégias a Análise e Levantamento de Requisitos. Métodos e Ferramentas para a Modelagem de Sistemas. Especificações. Análise e Projetos Orientados a Objetos. Prototipação. Gerenciamento de Projetos visando a Qualidade do Software. Implementação, Teste e Manutenção de Softwares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, W. P. P. **Engenharia de Software – Fundamentos, Métodos e Padrões.** 7 ed., LTC 2005.

LIMA, ADILSON DA SILVA. **UML 2 – Do Requisito a Solução.** 4 ed. São Paulo: Érica, 2007.

PRESSMAN, R **Engenharia de Software.** 5 ed. McGraw-Hill. São Paulo. 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, A. R.; CHIOSSI, T. dos S. **Introdução à Engenharia de software.** 1 ed. Campinas: Unicamp, 2001.

FOWLER, M. **UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

KOSCIANSKI, A.; SOARES M. S. **Qualidade de software.** 2ª. Ed. - São Paulo. Novatec. 2006.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Algoritmos e Programação II

Série: 2º **Turma:** U **Carga Horária:** 134 h ou 160h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Algoritmos. Metodologia de desenvolvimento de programas orientados a objetos. Conceitos de objetos, métodos, encapsulamento, classes, mensagens, herança, polimorfismo e associação entre classes. Linguagem de programação Java: conceitos, finalidades, comandos básicos e avançados. Aplicação de Estruturas de Dados. Modularização de sistemas. Metas de reutilização de código. Introdução a ambientes de programação visual e baseada em eventos. Técnicas de implementação de sistemas em ambientes integrados. Noções de Interface homem-máquina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. **Java: como programar**. 6. ed. São Paulo. 2007.

FURGERI, Sérgio. **Java 6 – Ensino Didático – Desenvolvendo e Implementando Aplicações**. Editora Érica. São Paulo, 2008.

MILANI, ANDRE. **MySQL – Guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2007

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORATTI, Isaias Camilo. **Programação Orientada a Objetos em Java: Conceitos. Fundamentos. Florianópolis**: Visual Books, 2007;

HORSTMANN, C. S. e CORNELL, G. **Core Java 2. vol I – fundamentos**, Editora Makron Books. São Paulo, 2001.

HORSTMANN, C. S. e CORNELL, G. **Core Java 2. vol II – Recursos Avançados**, Editora Makron Books. São Paulo, 2001.

NIEMEYER, P. e KNUDSEN, J. **Aprendendo Java**. Editora Campus. Rio de Janeiro, 2000.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Banco de Dados

Série: 2º **Turma:** U **Carga Horária:** 134 h ou 160h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Conceitos básicos de Banco de Dados. Visão Geral sobre Arquitetura de SGBDs. Modelagem e projetos de Banco de Dados Relacionais; Linguagem SQL para definição (DDL) e manipulação (DML) de dados. Triggers; Stored Procedures. Criação e Implementação de BD a partir de Modelagens UML. Gerenciamento de transações. Manipulação, Segurança e Contingenciamento de Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DAMAS, Luís. **Sql - Structured Query Language**. Editora: LTC. São Paulo.2006.

MILANI, ANDRE. **MySQL – Guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2007.

RANGEL, Alexandre. **Mysql - Projeto, Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados**. Autor: Editora: Alta Books. 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados - 4ª Edição**. Editora: Campus. São Paulo.

MACHADO, F. N.; ABREU, M. P. de. **Projeto de banco de dados: uma visão prática**. São Paulo: Érica, 2000.

MEDEIROS, Marcelo. **Banco de Dados para Sistemas de Informação**. Editora: Visual Books. 2006.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Iniciação à Metodologia Científica

Série: 2º Ano **Turma:** U **Carga Horária:** 67h ou 80h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Conceitos de Ciência e Conhecimento Científico. Pesquisa Científica Quantitativa e Qualitativa, instrumentos e métodos. O Projeto de Pesquisa, o relatório e a monografia científica. Normas: obrigatoriedade e flexibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABEC – FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA. **Elaborando Trabalhos Científicos – Normas para apresentação e elaboração.** Edição Revista e Ampliada/ Univar – Faculdades Unidas do Vale do Araguaia. Barra do Garças (MT): Editora ABEC, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2000.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 2.ed., São Paulo: Cortez, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico.** São Paulo, Editora Atlas, 1997.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3 ed., São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 1996.

MATTAR NETO, J. A. **Metodologia científica na era da informática.** São Paulo: Saraiva, 2002.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Programação para Web

Série: 2º **Turma:** U **Carga Horária:** 134 h ou 160h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Introdução à Internet. Linguagens de script e a formatação de hipertextos. Estudo do modelo de programação baseado no protocolo http. Estrutura de criação e execução de páginas dinâmicas. Utilização da linguagens de programação lado cliente e lado servidor. Programação para WEB com Banco de Dados. Estudos de caso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA :

GOLÇALVES, Edson. **Desenvolvendo Aplicações Web com Netbeans IDE 6.** 1ª edição. Rio de Janeiro. Editora Ciência Moderna, 2007

MELO, Alexandre Ataíde de. **PHP Profissional** - Editora Novatec. São Paulo. 2007.

SOARES, Wallace. **PHP 5 : conceito, programação e integração.** Editora Érica. São Paulo: 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR :

DALL'OGGIO, Pablo. **PHP Programando com Orientação a Objetos**. São Paulo. Editora Novatec; 2007.

NOGUEIRA, Hugo. **Flash 8 com Administração Remota em PHP e MySQL** Título Original: Subtítulo: Editora: Ciência Moderna.2007.

SILVA, Luciano Carlos da; **Banco de Dados para Web do planejamento a implementação**. Editora Érica. São Paulo. 2001.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Estágio I

Série: 2º **Turma:** U **Carga Horária:** 40 horas **Ano:** 2011

EMENTA:

Caracterização da natureza e objetivos do estágio. Programa de Estágio. Formalizações e execução do Estágio. Pesquisas para a engenharia do sistema (projeto). Desenvolvimento das Etapas do Estágio e Acompanhamento do Projeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABEC – FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA. **Elaborando Trabalhos Científicos – Normas para apresentação e elaboração**. Faculdades Unidas do Vale do Araguaia. Barra do Garças (MT): Editora ABEC, 2009.

LIMA, Manolita Correia. **Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso**. 2ª ed., São Paulo, THOMSON, 2007.

VARGAS, Ricardo Vianna. **Gerenciamento de Projetos: Estabelecimento Diferenciais Competitivos**. 2ª. Ed. - Rio de Janeiro: Brasport. 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NBR6023 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

PRESSMAN, R **Engenharia de Software**. 5 ed. McGraw-Hill 2007.

STELA, C. Bertholo Piconez, Ivani Catarina A. Fazenda et al. **A Prática de ensino e o estágio supervisionado**. 4ª. Ed. - Campinas : Papyrus, 2005

3º Ano

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Programação de Sistemas de Informação

Série: 3º Ano **Turma:** U **Carga Horária:** 134h ou 160 h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Visão geral sobre Sistemas de Informações. Características de linguagens de programação visual. Programação orientada a objetos. Reuso de recursos visuais através da programação orientada a objetos. Conceitos e princípios fundamentais da programação em ambientes gráficos. Desenvolvimento de sistemas comerciais utilizando uma linguagem visual e orientada a objetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AHMED, K. Z. & UMRYSH , C. E. **Desenvolvendo Aplicações Comerciais em Java com Java J2EE e UML**. 1ª edição. Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro, 2003.

FURGERI, Sérgio. **Java 6 – Ensino Didático – Desenvolvendo e Implementando Aplicações**. Editora Érica. São Paulo, 2008.

MEDEIROS, Marcelo. **Banco de Dados para Sistemas de Informação**. Editora: Visual Books. 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEITEL, Harvey M. e DEITEL, Paul J. **Java: Como Programar**. 6ª edição. Editora Bookman. Porto Alegre, 2001.

HORSTMANN, C. S. e CORNELL, G. **Core Java 2. vol I – Fundamentos**, Editora Makron Books. São Paulo, 2001.

HORSTMANN, C. S. e CORNELL, G. **Core Java 2. vol II – Recursos Avançados**, Editora Makron Books. São Paulo, 2001.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Introdução a Contabilidade e Custos

Série: 3º **Turma:** U **Carga Horária:** 67h ou 80h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Componentes básicos de Contabilidade. Operação com Mercadorias. Objetivo da Contabilidade de Custos. Classificação dos Custos. Demonstrações contábeis. Formação do preço de Venda e de Serviços.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DUTRA, René Gomes. **Custos: uma abordagem prática**. Editora Atlas, São Paulo, 2002.
MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**, 9º edição, Editora Atlas S/A, São Paulo, 2001.
MARION José Carlos. **Contabilidade Básica** – 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso Básico de Contabilidade de Custos**, 4º Edição, São Paulo, 2002.
FIECAFI. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. – 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
IUDICIBUS, Sérgio; MARION, Carlos. **Contabilidade Comercial**. – 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Sistemas Operacionais

Série: 3º **Turma:** U **Carga Horária:** 134 h ou 160h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Definições, histórico e classificação. Gerência de processos/processador: definições e conceitos fundamentais, concorrência, sincronização e comunicação entre processos, escalonamento de processos, monoprocessamento e multiprocessamento. Gerência de memória: definições e conceitos fundamentais; Memória virtual; Paginação e segmentação de memória. Sistemas de arquivo. Gerência de entrada e saída. Estudos de Casos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MACHADO, F. B., MAIA, L. P. **Arquitetura de Sistemas Operacionais** - 4a edição Editora

LTC, 2007.

TANEMBAUM, Andrew S. e Woodhull, Albert S - **Sistemas Operacionais Modernos**, 2001

SILBERCHATZ, A; et. al. **Fundamentos de sistemas operacionais: conceitos**. São Paulo: LTC, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANUNCIAÇÃO, Heverton Silva. **Linux - Guia Prático em Português**: Editora Érica – Ano 1999

OLIVEIRA, R., TOSCANI, S., CARISSIMI, A.S.; **Sistemas Operacionais**. Livro 11 da Série Livros Didáticos do Instituto de Informática da UFRGS, 2a. Ed., Editora Sagra Luzzato, 2001.

MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de Computadores**. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Empreendedorismo

Série: 3º **Turma:** U **Carga Horária:** 67 h ou 80h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Conceito de empreendimento, empreendedorismo e intra-empreendedorismo. Perfil do empreendedor. Geração de ideias. Busca de informações. Mecanismos e procedimentos para criação de empresas. Gerenciamento e negociação. Qualidade e competitividade. Marketing pessoal e empresarial. Gestão do empreendimento. Legislação e Informática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERNARDI, Luiz Antonio, **Manual de Empreendedorismo e Gestão**. Editora Atlas S.A., São Paulo, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto, **Dando Asas ao Espírito Empreendedor**, Editora Saraiva, 1a. Edição, São Paulo, 2006.

OLIVEIRA, J. F. de; PRADO, J.; SILVA, E. A. da. **Gestão de negócios**. São Paulo: Saraiva, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, R. A. de. **Contrato eletrônico no novo código civil e no código do consumidor**. Barueri: Manole, 2004.

EVANS. **Empresário Criativo**. São Paulo: Cultrix, 2000

TURBAN, E.; MCLEAN, E.; WETHERBE, J. **Tecnologia da informação para gestão: transformando os negócios na economia digital**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Computador e Sociedade

Série: 3º ano **Turma:** U **Carga Horária:** 67 h ou 80h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Questões político sociais e econômicas do Brasil. O profissional da informática na atual sociedade. Tecnologia, mercado de trabalho e substituição do homem pela máquina. Legislação e Política nacional de informática, software livre e inclusão digital. Ética Profissional. Cidadania. Meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VASCONCELLOS, E. (Coord.). **Competitividade e negócios eletrônicos: experiências de empresas brasileiras**. São Paulo: Atlas, 2005.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede – a era da informação: economia, sociedade e cultura**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LAKATOS, E.M. Marconi, M.A. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 2006.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. 9ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHASSOT, Attico. **A ciência através dos tempos**. 4ªed. São Paulo: Moderna, 1995.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 1982

TAKAHASHI, Tadao (org). **Sociedade da informação no Brasil**: Livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e da Tecnologia, 2000. Disponível em: www.socioinfo.gov.br/livroverde/index.htm.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Redes de Computadores

Série: 3º **Turma:** U **Carga Horária:** 134 h ou 160h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Princípios de Comunicação de Dados. Conceitos de transmissão e codificação de informação. Arquitetura e topologia de redes de computadores. Implementação de serviços baseados em protocolos. Modelo de Referência OSI da ISO. Arquitetura de Redes (TCP/IP e proprietárias) Equipamentos de Redes. Introdução aos Sistemas Distribuídos e ao modelo de computação cliente/servidor e peer-to-peer. Noção de serviços e aplicações práticas de hardwares e softwares relacionadas a redes de computadores. Estudos de Caso de servidores e de segurança da informação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

STALLINGS, William. **Redes e sistemas de comunicação de Dados**. - Editora Campus / Elsevier, São Paulo. 2005.

TANEMBAUM, Andrew. **Redes de Computadores**. Rio de Janeiro. Editora Campus. 2001.

VASCONCELOS, Laércio. **Manual Prático de Redes: Aprenda Redes Pelo Lado Prático**, Editora Laércio. 2006

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANUNCIAÇÃO, Heverton Silva. **Linux - Guia Prático em Português**: Editora Érica – Ano 1999.

DANTAS, M. **Computação distribuída de alto desempenho: redes, clusters e grids computacionais**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2005.

STALLINGS, William. **Criptografia e Segurança de Redes**, Editora Pearson. São Paulo. 2008.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

Série: 3º **Turma:** U **Carga Horária:** 67 h ou 80h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Gerenciamento de projeto. Desenvolvimento das Etapas do Projeto de Sistema. Elaboração e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação do Projeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABEC – FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA; **Elaborando Trabalhos Científicos – Normas para apresentação e elaboração.** Faculdades Unidas do Vale do Araguaia. Barra do Garças (MT): Editora ABEC, 2009.

LIMA, Manolita Correia. **Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.** 2ª ed., São Paulo, THOMSON, 2007.

MELO, Ivo Soares. **Administração de Sistemas de Informação.** São Paulo: Ed. Pioneira. 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NBR6023 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

PRESSMAN, R **Engenharia de Software.** 5 ed. McGraw-Hill 2007.

STELA, C. Bertholo Piconez, Ivani Catarina A. Fazenda et al. **A Prática de ensino e o Estágio Supervisionado.** Campinas: Papyrus, 2005

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Estágio II

Série: 3º **Turma:** U **Carga Horária:** 40 horas **Ano:** 2011

EMENTA:

Programa de Estágio Curricular. Metodologia para execução de Projetos de Tecnologia da Informação. Gerenciamento de projetos. Desenvolvimento das Etapas do Estágio e do Projeto de Sistema. Elaboração e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação do Projeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABEC – FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA; **Elaborando Trabalhos Científicos – Normas para apresentação e elaboração.** Faculdades Unidas do Vale do Araguaia. Barra do Garças (MT): Editora ABEC, 2009.

LIMA, Manolita Correia. **Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.** 4ª

ed., São Paulo, THOMSON, 2006.

MELO, Ivo Soares. **Administração de Sistemas de Informação**. São Paulo: Ed. Pioneira. 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LIMA, ADILSON DA SILVA. **UML 2.0 – Do Requisito à Solução**. 2 ed. São Paulo: Érica 2007.

MEDEIROS, Marcelo. **Banco de Dados para Sistemas de Informação**. Editora: Visual Books. 2006.

STELA, C. Bertholo Piconez, Ivani Catarina A. Fazenda et al. **A Prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas : Papyrus, 2005

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Disciplina: Libras (Optativa)

Série: 2º **Turma:** U **Carga Horária:** 67 h ou 80 h/a **Ano:** 2011

EMENTA:

Conhecimento da Língua Brasileira de Sinais; Comunicação com o surdo; Discussão do papel do Tecnólogo na Inclusão do surdo na sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPOVILLA, Fernando Cezar, Walkiria Duarte Raphael – **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da língua Brasileira de Sinais. Vol. I e II**. 3º Ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001. Disponível no Sítio: www.waccessobrasil.org.br

FONSECA, Vitor da. **Educação especial**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

GOES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, Surdez e Educação**. São Paulo: Ed. Autores Associados. 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HONORA, Márcia. **Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. São Paulo. ciranda cultural, 2009.

LOPES, Magda Franca. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas,

1999.

MEC. Ministério da Educação. **Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: Caminhos para a Prática Pedagógica**. Brasília: MEC. 2004.

9. Estágio Supervisionado

O Estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à interdisciplinaridade e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento integral do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme o primeiro parágrafo do artigo primeiro da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Atendendo ao que está disposto no PDI das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, os Estágios acadêmicos devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas do Curso, a fim de se constituírem em instrumentos de interdisciplinaridade e de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

No curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas o Estágio obrigatório acontece mediante o acompanhamento no componente curricular ESTÁGIO I, no 2º ano, com 40 horas e ESTÁGIO II, no 3º ano, com 40 horas, compondo o total de 80 horas de estágio que deve acontecer em organizações vinculadas ao mercado de trabalho.

9.1. Regulamento de Estágio Supervisionado

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO

Artigo 1o. Este regulamento, inserido no Projeto Pedagógico do Curso, define a estrutura e a dinâmica de funcionamento da disciplina de Estágio obrigatório no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

Artigo 2o. No curso de TADS, o Estágio Supervisionado é uma disciplina obrigatória e faz parte da integralização curricular. Atendendo ao que está disposto no PDI e na Portaria da IES nº 025-CG de 17 de novembro de 2009, os Estágios Acadêmicos devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com

os currículos e programas, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

CAPÍTULO II – ASPECTOS GERAIS

Artigo 3o. Os acadêmicos discentes egressos do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverão ter uma sólida formação na área, sendo capazes de atuar em vários setores produtivos, cujos conhecimentos requerem uma atuação ética e com domínio de técnicas computacionais.

Artigo 4o. O profissional egresso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá estar apto a: Analisar, projetar, documentar, implementar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação; Ter senso ético e senso crítico perceptivo para se adaptar, aplicar e conhecer novas tecnologias que contemplem o mercado de trabalho e a sua inserção social como cidadão; Avaliar e selecionar metodologias, ferramentas e tecnologias adequadas ao problema; Empregar linguagens de programação, raciocínio lógico no desenvolvimento de sistemas; Aplicar os princípios e métodos da engenharia de software voltados à garantia da qualidade do software; Empreender, administrar e agir com ética e responsabilidade perante a sociedade obedecendo a legislação vigente; Renovar seus conhecimentos técnicos constantemente, a fim de acompanhar a evolução da tecnologia e do mercado de trabalho.

Artigo 5o. São objetivos do Estágio: Possibilitar ao acadêmico uma aproximação da teoria com a prática contextualizada e interdisciplinar que leve a consolidar cada vez mais as habilidades, atitudes e os conhecimentos adquiridos pelo aluno nas diversas disciplinas do Curso, por meio do contato direto com os problemas do dia a dia das organizações e da sociedade, aprimorando o relacionamento humano e a aprendizagem técnico-científica.

Parágrafo único: Como forma de cumprir os objetivos deste regulamento e do próprio Projeto Pedagógico do Curso, o Estágio Supervisionado pode abranger

desde o desenvolvimento de sistemas até as atividades de monitorias e de iniciação científica, tendo em vista o perfil do egresso e o escopo determinado pelos aspectos jurídicos do Estágio.

CAPÍTULO III – ASPECTOS JURÍDICOS DO ESTÁGIO

Artigo 6º - O Estágio Supervisionado visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular de forma interdisciplinar, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme o primeiro parágrafo do artigo primeiro da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Artigo 7º. Não haverá vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Estagiário e a Empresa, conforme dispõe o artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Artigo 8º. O estagiário poderá receber bolsa, ou outro auxílio de qualquer natureza, cabendo a ele e à unidade concedente do estágio estarem de acordo sobre os mesmos.

Artigo 9º. Sugere-se que o estagiário esteja assegurado contra acidentes pessoais durante o período em que for desenvolver suas atividades na empresa.

CAPÍTULO IV – O ESTÁGIO E SEUS FINS

Artigo 10º. O Estágio Supervisionado obrigatório, estabelecido pelo regimento Interno das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, autorizado pelo Decreto nº 99.031 de 06/03/90 e Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1559 de 22/12/95 (D.U.I. 26/12/95), visa a complementação da formação acadêmica e efetiva a habilitação profissional, ao final do curso, legalmente atribuída pelo Diploma.

Artigo 11º. Entende-se por ESTÁGIO SUPERVISIONADO o conjunto de atividades de pesquisas e de execução de trabalhos práticos, propiciando ao aluno o desenvolvimento de sua capacidade de criar soluções, com exercício de

implementação e avaliação de serviços ou sistemas de informática e computação, desenvolvido junto a órgãos do serviço público, em empresa privada ou de economia mista e em organizações sociais, segundo a opção do estagiário.

Artigo 12o - A realização do ESTÁGIO SUPERVISIONADO dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o aluno e a parte concedente, com interveniência obrigatória da Faculdade.

CAPÍTULO V – ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 13o. Compete ao Docente de ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- I - Organizar, coordenar e supervisionar as atividades de Estágio;
- II - Orientar e assessorar os estagiários, fornecendo-lhes, sempre que necessário, subsídios para a formação de programas e relatórios individuais;
- III - Manter devidamente arquivados todos os documentos referentes às atividades de Estágio e zelar por sua guarda;
- IV - Fixar os cronogramas e os prazos das atividades de Estágio;
- V - Exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Regimento Interno e pela Direção da Faculdade.

CAPÍTULO VI – ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Artigo 14o. Compete ao Estagiário:

- I - Ter pleno conhecimento das Normas/Regulamentos do Estágio e prazos estabelecidos;
- II - Eleger o órgão público, empresa privada ou de economia mista em que fará o estágio;
- III - Elaborar e cumprir individualmente o Plano de Estágio;
- IV - Cumprir os prazos previstos para a entrega dos relatórios exigidos;
- V - Apresentar a documentação exigida;
- VI - Comparecer aos encontros com seu orientador de Estágio, cumprindo as tarefas que lhe foram atribuídas;

VII - Elaborar e entregar os relatórios e documentos dos Estágios.

Artigo 15o. A realização do Estágio, por parte do aluno, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordado, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

Artigo 16o. A jornada de atividades em Estágio, a ser cumprida pelo aluno, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o Estágio.

CAPÍTULO VII – O PROGRAMA DE ESTÁGIO

Artigo 17o. O Estágio Supervisionado se compõe no mínimo de 40 horas para o componente curricular denominado ESTÁGIO I, no 2º ano, com 40 horas e para o componente curricular denominado ESTÁGIO II, no 3º ano, com 40 horas, compondo o total de 80 horas de Estágio até o final do curso.

§ 1º. O estágio contemplará atividades interdisciplinares relacionadas à análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação, testes, implantação, etc., ressalvando a possibilidade de estagiar e desenvolver tarefas e Trabalho de conclusão de curso relacionados a outras atividades. Nestes casos especiais, deverá ter um parecer favorável da Coordenação do Curso, mediante um planejamento detalhado das atividades (estilo anteprojeto) a serem desenvolvidas, além de um acompanhamento mais próximo do professor orientador em relação às etapas diferenciadas.

§ 2º. A realização do Estágio prevê a obrigatoriedade da existência de um supervisor do estágio na empresa e de um professor orientador vinculado à própria Faculdade, cabendo a eles, as tarefas de acompanhamento do Estagiário.

§ 3º. As informações sobre o andamento das atividades do Estágio deverão ser enviadas ao Professor responsável pela disciplina, obedecendo-se aos padrões especificados no decorrer deste documento.

CAPÍTULO VIII – ETAPAS DO ESTÁGIO I e II

Artigo 18o. Sobre as etapas e fases do Estágio:

1. O coordenador indica ao aluno as empresas já conveniadas com o Curso ou o aluno indica, ao Coordenador do Estágio, o local, a empresa onde pretende estagiar juntamente com a apresentação de sua proposta de projeto, com o tema relacionado a uma das linhas de atuação/pesquisa estabelecidas no curso;
2. O Coordenador do estágio oficia à empresa indicada, consultando sobre a viabilidade de aceitar o aluno para o estágio e firmar convênio;
3. A empresa responde;
4. O aluno apresenta a documentação exigida;
5. Ao término de cada bimestre, o aluno deverá encaminhar ao Coordenador do Estágio um formulário de acompanhamento do Estágio e orientação com suas atividades juntamente com a declaração da empresa, em impresso próprio, atestando a execução do trabalho e o registro da frequência no Estágio;
6. Ao término do estágio (cumprida às 40 horas nas empresas), o aluno deverá encaminhar o Plano de Estágio e o Anteprojeto com os Relatórios e documentos pertinentes às atividades previstas;

O aluno, para melhor desenvolver seus trabalhos deve seguir o detalhamento abaixo:

O componente curricular ESTÁGIO I será dividido em fases. Sendo elas:

- 1a fase - Definição do Local de Estágio e definição da linha de atuação no projeto;
- 2a fase - Apresentação de documentação (Termo de Compromisso de Estágio, Formulários, Declarações, etc.);
- 3a fase - Apresentação do Plano de Estágio;
- 4a fase - Apresentação do Anteprojeto (Projeto de pesquisa);
- 5a fase - Especificação e Análise de Requisitos com as Modelagens (no caso de softwares);
- 6a fase - Prototipação do Sistema (no caso de softwares);

a) Ao final da 6ª fase, o acadêmico será submetido a uma banca examinadora composta pelo seu Docente Orientador, pelo Professor de Estágio, por um Docente Convidado e/ou pelo Orientador/Responsável que acompanha o estagiário na empresa, a critério da Coordenação do Curso, que terá como objetivos: validar ou não a documentação entregue durante as fases; avaliar as atividades desenvolvidas; avaliar os relatórios de acompanhamento; avaliar a modelagem do sistema; avaliar o protótipo desenvolvido na 6ª fase. É função da banca examinadora avaliar se o aluno terá condições de prosseguir ou finalizar com as atividades do ESTÁGIO I ou refazer alguma fase;

b) O componente curricular ESTÁGIO II será dividido em fases. São elas (no caso de softwares);

1a fase – Implementação do sistema;

2a fase – Testes;

3a fase – Implantação do sistema;

c) Uma fase qualquer só será aceita, se as fases anteriores estiverem sido concluídas. As datas de entrega de cada uma das fases estão definidas no cronograma da disciplina;

d) A pontualidade na entrega dos documentos referentes às fases será considerada pelo docente de Estágio na composição da nota atribuída no item b;

e) Completar todas as fases apresentando a documentação relacionada a cada fase;

§ 1o. Em Estágio I, o acadêmico e o Docente Orientador, em conjunto, deverão elaborar um Plano de Estágio. Nesse plano deverá estar caracterizada a empresa ou órgão onde acontecerá o Estágio, deverá ser explicitado o problema que o trabalho pretende abordar, o contexto de inserção, os objetivos do trabalho e a proposta do sistema a ser desenvolvido para aquela empresa ou órgão ou outra atividade a ser desenvolvida.

§ 2o. O Plano de Estágio deverá ser apresentado de acordo com o cronograma definido à Coordenação do Curso. Nesta data, ele deve ser entregue em uma via em papel, assinada pelo acadêmico, pelo supervisor na empresa/órgão

e pelo Docente Orientador, além disto, também deve ser entregue uma cópia em meio eletrônico (disquete, CD ou e-mail).

§ 3o. Este plano será avaliado pela banca de avaliação, já instituída pela Coordenação do Curso. O resultado será comunicado ao acadêmico para prosseguir ou refazer seu plano.

§ 4o. Aprovado o Plano de Estágio, o aluno deverá elaborar e apresentar o anteprojeto para que seja avaliado pela banca de avaliação afim de prosseguir ou refazê-lo;

§ 5o. A avaliação do Plano de Estágio e do Anteprojeto, respeitadas a peculiaridade de cada um, é feita considerando os seguintes aspectos:

- Dimensão do trabalho – a possibilidade do desenvolvimento do trabalho de forma satisfatória no período letivo e dentro das linhas de pesquisa/atuação do curso.

- Abrangência dos conhecimentos: o trabalho envolve a utilização das competências e habilidades adquiridas durante o curso.

- Uso de tecnologias atuais – o trabalho utiliza ou pesquisa tecnologias atuais de informática e computação, habilidade essencial em profissionais de desenvolvimento de software.

- Definição clara dos objetivos – o trabalho deve ser orientado por objetivos claros, bem definidos e delimitando o escopo do trabalho.

§ 6o. O Plano e o Anteprojeto poderão contemplar eventuais modificações em relação aos objetivos declarados, desde que acompanhadas de justificativa apropriada. Independente disso, estes documentos devem ter uma metodologia e um cronograma de atividades próprios.

§ 7o. Ao Término das atividades de ESTÁGIO I, o estagiário deverá encaminhar ao docente do Estágio um formulário com suas atividades acompanhado de declaração da empresa, em impresso próprio, a frequência no estágio e atestado a execução do trabalho, tudo abrangendo o que está estipulando no Anteprojeto e Plano de estágio para tal organização.

§ 8o. Além dos formulários e do Anteprojeto, que deverá estar explicitado o problema que o trabalho pretende abordar, o contexto de inserção, os objetivos do trabalho, a motivação que justifica a execução deste trabalho, a metodologia de trabalho e o cronograma de desenvolvimento, concluído o ESTÁGIO I, o estagiário deverá encaminhar um relatório, observando que:

I - Deverá ter fundamentação do plano desenvolvido, opiniões e conceitos que permitam a avaliação do seu aproveitamento, ressaltando as conclusões do seu trabalho;

II - Deverá ter a devida indicação das áreas, assuntos e atividades verificadas, bem como roteiros e processos utilizados pela empresa e seus respectivos formulários.

§ 9o. O estagiário, cujo Relatório for considerado “insuficiente”, terá o prazo de dez (10) dias corridos para apresentar novo relatório, em caráter definitivo, para efeito de avaliação final.

CAPÍTULO IX – ENTREGA DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Artigo 19o. Os relatórios de acompanhamento devem ser entregues bimestralmente ao Docente de Estágio. Na última semana de cada bimestre deverão ser entregues os relatórios correspondentes ao período anterior, devidamente assinado pelo aluno e professor orientador.

CAPÍTULO X – A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Artigo 20o. Critérios de Avaliação do Estágio Supervisionado

§ 1o. A avaliação será contínua, aplicado em momentos diferenciados e utilizando a diversidade de instrumentos, na intencionalidade de aproximar-se da compreensão do acadêmico e do seu empenho nas diferentes propostas de estudo durante o ano. Abrangerá todos os trabalhos desenvolvidos pelos estagiários como: o anteprojeto, relatórios, formulários, etc. Tudo conforme normas da ABNT, conteúdo, digitação, fundamentação e sistematização; participação e assiduidade na

busca de orientação; pontualidade na entrega dos relatórios e seus anexos de acordo com este Regulamento;

§ 2o. A avaliação do acadêmico no componente curricular de ESTÁGIO I e II será feita pela atribuição de notas bimestrais graduadas de 0 (zero) a 10(dez) conforme o desenvolvimento das fases mediante o cumprimento das obrigações estabelecidas;

§ 3o Em Estágio I, ao final da 6ª fase, no quarto bimestre, o acadêmico será submetido a uma banca examinadora composta pelo seu Docente Orientador, pela Coordenação de Estágio, por um Docente Convidado e/ou pelo Responsável que acompanha o estagiário na empresa, a critério da Coordenação do Curso, que terá como objetivos: validar ou não a documentação entregue durante as fases; avaliar as atividades desenvolvidas; avaliar os relatórios de acompanhamento; se for um software, avaliar a modelagem do sistema; avaliar o protótipo desenvolvido na 6ª fase e, ao final, atribuir uma nota graduada de 0 a 10. É função da banca examinadora avaliar se o aluno terá condições de prosseguir ou finalizar com as atividades de ESTÁGIO I ou refazer alguma fase;

§ 3o Em Estágio II, ao final da 3ª fase, no terceiro bimestre, o acadêmico será submetido a uma banca examinadora composta pelo seu Docente Orientador, pela Coordenação de Estágio, por um Docente Convidado e/ou pelo Responsável que acompanha o estagiário na empresa, a critério da Coordenação do Curso, que terá como objetivos: validar ou não a documentação entregue durante as fases; avaliar as atividades desenvolvidas; avaliar os relatórios de acompanhamento; avaliar a implementação, os testes e os resultados alcançados. Ao final, atribuir uma nota graduada de 0 a 10. É função da banca examinadora avaliar se o acadêmico terá condições de prosseguir ou finalizar com as atividades de ESTÁGIO II ou refazer alguma fase;

§ 4o. O acadêmico que por qualquer motivo, não concluir o ESTÁGIO I e II, ou obtiver média inferior a 7,0 (Sete) na avaliação final, estará obrigado a realizá-lo, integralmente no ano letivo seguinte, devendo, para tanto, requerer matrícula na

disciplina pendente, ficando sujeito á realização de novo Estágio com controle de frequência e notas para aprovação nas disciplinas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21o. Aplicam-se subsidiariamente, a este regulamento, o Regimento Interno e a legislação vigente que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 22o. Os casos não previstos neste Regulamento, na Portaria da IES nº 025-CG de 17 de novembro de 2009, no Regimento Interno e na legislação, serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, ouvido o Diretor da Instituição de Ensino Superior (IES).

10. Trabalho de Conclusão de Curso

A elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso pode culminar na sistematização escrita à partir do desenvolvimento de um Projeto relacionado a um Software ou a partir da possibilidade de ser desenvolvido quando associado à outras atividades e estudos que abranjam a área de Tecnologia da Informação, sendo que, nestes casos especiais, deverá ter um parecer favorável da Coordenação do Curso, mediante um planejamento detalhado das atividades a serem desenvolvidas, além de um acompanhamento mais próximo do professor orientador. A elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) são atividades curriculares obrigatórias e essenciais à obtenção do título de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Neste processo, configura-se um momento integrador do Curso, que já começa no 2º ano, onde os acadêmicos usam métodos e conhecimentos adquiridos a partir do 1º. Ano para planejar tanto o Sistema como o TCC e culmina com suas elaborações e apresentações conduzidas na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, que acontece durante o 3º ano. Desse modo, as competências, habilidades e atitudes são colocadas a prova envolvendo praticamente todas as disciplinas do curso.

A elaboração e execução do Projeto relacionado a um Software que pode resultar no TCC devem ser realizadas individualmente, ou seja, por cada acadêmico. Em casos excepcionais, a Coordenação do Curso poderá autorizar a participação de mais de um acadêmico desde que o vulto do projeto imponha seu desdobramento e que a contribuição individual de cada aluno seja claramente definida, possuindo o conteúdo esperado de um trabalho desta importância. No último ano do Curso, o Projeto e o TCC são passíveis de aprovação perante banca examinadora e somente serão aceitos para defesa na sua versão final, cabendo aos acadêmicos integrantes de um mesmo projeto a responsabilidade pela coordenação das atividades individuais visando o cumprimento do cronograma. Estas atividades estão totalmente vinculadas com as disciplinas de Programação, de Estágio Supervisionado, de Iniciação à Metodologia Científica, de Engenharia de Software, bem como estão articuladas com as demais disciplinas do Curso.

No caso do desenvolvimento de um Projeto que culmina no TCC, o acadêmico deverá definir sua linha de pesquisa/atuação e ter um orientador que poderá ser um docente da Faculdade ou algum profissional graduado na área do tema proposto para o projeto, desde que aprovado pela Coordenação do Curso.

10.1 – Linhas de Pesquisa/Atuação

Área de concentração: Tecnologia da Informação

Linha 1: Automação e otimização de Sistemas de Informações	
<p>Áreas: Sistemas de Informações; Automação.</p> <p>Orientadores: prof. José Ivo e prof. Carlos.</p>	<p>Objetivo: Atuar para adaptar ou otimizar sistemas existentes nas empresas ou melhorando os sistemas já criados no curso.</p> <p>Pode-se melhorar o software em diversos aspectos, usando struts ou outros frameworks e principalmente com o uso de recursos de automação como sensores; leitores digitais; leitores de códigos; PDVs; equipamentos touch-screen, etc.</p>
Linha 2: Desenvolvimento de jogos e softwares para dispositivos móveis	

<p>Áreas: Jogos; Software para dispositivos móveis.</p> <p>Orientadores: prof. Josiel e Prof. Carlos.</p>	<p>Objetivo: Atuar para desenvolver jogos e softwares para dispositivos móveis.</p> <p>Nessa linha pode-se desenvolver softwares para plataformas de celulares, como por exemplo, Android e iPhone, além de jogos usando Engines específicas, em HTML5, Flash, etc.</p>
<p>Linha 3: Engenharia de Software e gerência de projetos</p>	
<p>Áreas: Engenharia de Software; Gerência de Projetos.</p> <p>Orientador: Prof. José Ivo</p>	<p>Objetivos: Atuar da abstração aos testes com ênfase nos métodos de engenharia de software.</p> <p>Essa linha poderia gerar conhecimentos e habilidades visando principalmente o alinhamento das estratégias empresariais com a área de TI, além de dar suporte às demais linhas de pesquisas.</p>
<p>Linha 4: Análise e Desenvolvimento para Internet com ênfase no Webdesign</p>	
<p>Área: Desenvolvimento para WEB.</p> <p>Orientador: prof. Sidney e prof. Josiel.</p>	<p>Objetivo: Criar ou adaptar aplicações para internet com atrativos gerados pelo Webdesign.</p> <p>Pode-se também adotar as funcionalidades de ambientes ricos usando frameworks como struts, entre outros, além de AJAX, APIs, Gadgets, etc.</p>

Prevendo uma flexibilidade nas linhas de pesquisa e atuação, nesse caso, fora da área de análise e desenvolvimento de sistemas, poderemos ter a linha de Empreendedorismo e Infra-estrutura de informática, a qual os alunos tem a opção de escolher e trabalhar, mediante um Planejamento detalhado que permita um acompanhamento e uma orientação mais próxima quanto aos procedimentos, avaliações, métodos, etc., no decorrer de todas as etapas e fases pertinentes.

Linha 5: Empreendedorismo e Infra-estrutura de informática	
Áreas: Empreendedorismo; Redes; Arquitetura de Computadores.	Objetivo: Articular a atuação acadêmica com a atuação profissional com ênfase na estrutura de TI.
Orientadores: prof. Orlando e Prof. Olívio	Academicamente poderia se estudar os componentes físicos da computação e sua aplicabilidade, e no aspecto negocial, poderia se estimular o empreendedorismo ligado à manutenção e suporte de parques de informática.

10.2 Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso e do Projeto relacionado a um Software.

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO

Artigo 1º. A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) junto com a elaboração do Projeto relacionado a um Software, são atividades curriculares conduzidas na disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, exigidas pelas FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA essenciais à obtenção do título de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Tanto as disciplinas de Estágio I e II, como a de Trabalho de Conclusão Curso contemplarão atividades interdisciplinares relacionadas à análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação, testes, implantação, etc., ressaltando a possibilidade de estagiar, desenvolver tarefas e elaborar o TCC associado a outras atividades, sendo que, nestes casos especiais, deverá ter um parecer favorável da Coordenação do Curso, mediante um planejamento detalhado das atividades a serem desenvolvidas, além de um acompanhamento mais próximo do professor orientador em relação às etapas diferenciadas. O Projeto relacionado a um Software consiste na elaboração ou adaptação de um software à partir dos planejamentos feitos na disciplina de Estágio I que, juntamente com a documentação científica (TCC), tem como objetivo

primordial o de preparar os alunos para um correto desempenho de suas atividades profissionais tais como:

I - A aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, através da execução de um projeto.

II - A apresentação de suas ideias de forma clara, ordenada, concisa e objetiva, tanto na forma oral quanto na forma escrita através da redação de textos técnico-científicos.

III - Atitudes responsáveis, conscientes de contexto cercado de direitos e obrigações, tanto no nível pessoal como profissional.

Parágrafo Único: O bom conhecimento do idioma é parte integrante da formação de um tecnólogo. Por isto é essencial que o material apresentado utilize corretamente as regras gramaticais e ortográficas da língua portuguesa, o que será motivo de avaliação.

Artigo 2º. O Projeto relacionado a um Software e o TCC devem ser executados individualmente. Em casos excepcionais a Coordenação do Curso poderá autorizar a participação de mais de um acadêmico na execução de um projeto relacionado a um software, desde que o vulto do projeto imponha seu desdobramento e que a contribuição individual de cada acadêmico seja claramente definida, possuindo o conteúdo esperado de um trabalho desta importância. Tanto o Projeto como o TCC somente serão aceitos para defesa na sua versão final, cabendo aos acadêmicos integrantes de um mesmo projeto a responsabilidade pela coordenação das atividades individuais visando o cumprimento do cronograma.

Artigo 3º. O Projeto relacionado a um Software e o TCC podem ser iniciados a qualquer momento.

Artigo 4º. Quando o acadêmico, no momento de elaboração de seu trabalho, escolher o docente que irá orientá-lo, não sendo ele docente da instituição, deverá apresentar à Coordenação cópia do *curriculum vitae* do docente orientador, sendo que ele também terá um docente das FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA como co-orientador.

Artigo 5º. A Coordenação de Trabalho de Conclusão (CTC) das FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA é composta pelo docente da disciplina que, junto com o Coordenador de Curso, coordenam as atividades relativas aos projetos em todas as suas fases e faz observar o estrito cumprimento das normas vigentes.

CAPÍTULO II - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RELACIONADO A UM SOFTWARE E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 6º. Com a finalidade de avaliar o andamento do Projeto relacionado a um Software, do TCC e do cumprimento do cronograma de execução estabelecido por ocasião da proposta (anteprojeto), o docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso realizará um acompanhamento bimestral de todos os projetos.

Artigo 7º. Este acompanhamento constará da análise da Ficha de registros e acompanhamento de orientações que deverá ser preenchido e assinado pelo acadêmico, pelo respectivo orientador ou co-orientador e pelo Coordenador do Curso. A não apresentação pelo acadêmico deste formulário dentro dos prazos estabelecidos poderá acarretar prejuízo na avaliação geral ou até mesmo o cancelamento da aprovação da proposta. Na circunstância de cancelamento, a proposta poderá ser reapresentada para que as etapas e fases voltem ao seu curso normal.

§ 1º. A Coordenação poderá convocar o acadêmico e seu orientador para uma exposição complementar caso haja a necessidade de algum esclarecimento adicional.

§ 2º. A apresentação periódica da Ficha de registros e acompanhamento de orientações constitui uma atividade acadêmica e por isto sujeito às normas disciplinares vigentes.

CAPÍTULO III - A DEFESA DO PROJETO/TCC

Artigo 8º. Para que o aluno solicite à Coordenação do Curso o início do procedimento visando a defesa do Projeto relacionado a um Software e/ou o TCC, os seguintes critérios devem ser satisfeitos:

I - O acadêmico tem que estar regularmente matriculado no Curso;

II - A proposta do Projeto e/ou do TCC deve estar aprovada e dentro do prazo de validade;

III - As fichas, registros, formulários e relatórios de acompanhamento devem ser entregues nos prazos estabelecidos, e aprovados pela Coordenação.

IV - O projeto do Software e/ou o TCC devem estar concluídos.

§ 1º. A defesa será autorizada dentro de um prazo mínimo de 5 dias e no máximo de 20 dias úteis após a solicitação formal junto a Coordenação do Curso, o que inclui a entrega de cópias do material desenvolvido para os membros da banca examinadora, de acordo com as especificações e formato estabelecidos pela IES.

§ 2º. A data, horário e local de apresentação são programados pela Coordenação do curso. O acadêmico deverá apresentar de forma sucinta e clara como foram desenvolvidas as fases de análise, projeto de seu trabalho e do sistema em conformidade com a modelagem. Caso o acadêmico não possa comparecer no dia marcado é de sua competência entrar em contato com os membros da banca para marcar uma nova data de defesa. Esta data pode ser aceita pela Coordenação dos Trabalhos de Conclusão.

§ 3º. A defesa do projeto será feita em sessão pública com a autorização do orientador e do co-orientador, e com conhecimento das FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA. O candidato ou orientador deve notificar à CTC que providenciará a divulgação da defesa e os recursos requeridos para a apresentação.

§ 4º. O acadêmico terá, em média, 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho.

§ 5º. Apresentação oral deverá referir/situar o problema que motivou o desenvolvimento do trabalho, os objetivos, as principais ferramentas de modelagem utilizadas. Deve, ainda, focar o desenvolvimento da solução implementada. Esta apresentação deverá oferecer uma idéia clara e sucinta do trabalho desenvolvido pelo acadêmico, inclusive podendo mostrar o funcionamento interno da solução.

§ 6º. Após a apresentação, os examinadores poderão fazer quaisquer perguntas pertinentes ao trabalho executado.

§ 7º. Após a arguição pelos examinadores, a seu critério, o presidente poderá dar a palavra aos ouvintes que desejarem se manifestar. Em seguida, a banca se reunirá em particular para decidir se aprova ou não o candidato.

§ 8º. Cada membro da banca de avaliação preenche um formulário de avaliação que deve servir como guia do processo. Com o conceito final, deve ser emitida uma ata para registrar a avaliação do Projeto do aluno.

§ 9º. No caso do candidato ser aprovado, mas sendo exigidas modificações nos trabalhos, estas deverão ser explicitadas em formulário próprio, com indicação do prazo que o aluno terá para cumpri-las, e o nome do examinador das FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA que ficará encarregado de verificá-las.

§ 10º. Após a entrega das correções exigidas pela banca examinadora, o docente responsável pela verificação destas correções deverá se manifestar, num prazo máximo de 7 dias úteis.

§ 11º. A colação de grau somente será autorizada após o cumprimento das exigências da banca e da entrega das duas cópias do trabalho definitivo (anteprojeto, trabalho de conclusão de curso e sistema) em mídia eletrônica (CD ou DVD devidamente identificado) e das cópias encadernadas do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com os formatos estabelecidos pelas FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA.

CAPÍTULO IV - A BANCA EXAMINADORA

Artigo 9º. Será escolhida pela CTC e composta no mínimo por 3 (três) membros, sendo que no mínimo 2 (dois) membros devem ser internos à IES.

§ 1º. O presidente da banca será o orientador ou o co-orientador do projeto.

§ 2º. A maioria absoluta dos membros da banca devem ser graduados na área de informática ou área afim e com experiência no assunto do projeto.

§ 3º. Os membros externos à IES devem apresentar um curriculum-vitae resumido para que possam ser aprovados pela CTC como membros da banca.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 10º. São atribuições do aluno:

I - Realizar o levantamento bibliográfico atualizado;

II - Obter os dados e informações para o Projeto relacionado a um Software e aplicar as metodologias de engenharia e desenvolvimento de softwares e/ou as metodologias científicas para a construção do TCC;

III - Preencher os formulários de acompanhamento periódicos e entregá-los ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão dentro do cronograma pré-estabelecido;

IV - Fazer a redação final;

V – Entregar, se for o caso, as 3 (três) cópias do sistema (executáveis, códigos fonte, banco de dados, relatórios, etc.) e da documentação, incluindo o TCC, em mídia eletrônica e três vias impressas da documentação à CTC com antecedência de 15 dias da data de realização da apresentação, por ocasião da defesa do projeto. Estas cópias podem ter encadernação temporária e destina-se aos membros da banca examinadora;

VI - Entregar à CTC, depois de realizada a defesa e satisfeitas quaisquer possíveis exigências formuladas pela banca examinadora, se for o caso, 2 (duas) cópias em mídia eletrônica (CD ou DVD), do Projeto completo, cujo conteúdo abrange o que está disposto mais adiante, no item 10, deste documento.

VIII - Entregar 2 (duas) vias do Trabalho de Conclusão de Curso na sua versão revisada e definitiva, encadernado com capa dura, de acordo com os formatos estabelecidos pelas FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA.

Artigo 11º. São atribuições do orientador:

I - Examinar o anteprojeto, o sistema, o TCC e a bibliografia;

II - Fazer uma previsão dos gastos envolvidos no Projeto que corram por conta do aluno e/ou outras entidades ou órgãos da IES;

III - Orientar a pesquisa para o projeto, em horário fixo e determinado e com a frequência necessária para o cumprimento do cronograma que foi previamente estabelecido de comum acordo com o orientando;

IV – Analisar, se for o caso, o progresso do Projeto relacionado a um Software. No caso de impossibilidade do cumprimento do cronograma, propor alterações no projeto ou no cronograma, ou o cancelamento do projeto. No caso de mudanças (cronograma, projeto, etc.), estas devem ser aprovadas pela CTC.

V - Juntamente com o acadêmico, preencher periodicamente as fichas de registro e acompanhamento de orientação do Projeto e zelar pela observância do cronograma de entrega destes documentos.

VI - Proceder à revisão do trabalho na sua fase final, antes da solicitação do pedido de defesa.

VII - Mediante acompanhamento, conceituação e análise do desenvolvimento dos trabalhos de seu orientando, o docente orientador pode autorizar ou não o encaminhamento do TCC e se for o caso, do Projeto relacionado a um Software para a banca examinadora com a devida justificativa por escrito.

Artigo 12º. São atribuições co-orientador:

I - Acompanhar o desenvolvimento do Projeto, preocupando-se principalmente com o lado acadêmico do mesmo;

II - Sugerir alterações de interesse da CTC e da IES;

III - Acompanhar o cumprimento do cronograma e no caso de atrasos sugerir alterações no Projeto ou no cronograma, ou o seu cancelamento.

CAPÍTULO VI - DA DOCUMENTAÇÃO (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)

Artigo 13º. A documentação, seja relacionada ao desenvolvimento de um Software ou não, consiste no Trabalho de Conclusão de Curso e deverá ser escrita em linguagem técnica, seguindo também uma linguagem clara, simples, precisa, impessoal, objetiva e cortês. O TCC deve estar de acordo com as orientações dos docentes em relação a seu conteúdo, conforme as Normas da ABNT e conforme o

livro institucional “Elaborando Trabalhos Científicos – Normas para apresentação e elaboração”.

Artigo 14º. Quando o Trabalho de Conclusão de Curso estiver relacionado à adaptação ou ao desenvolvimento de um sistema (software) deverá fazer menção às fases de análise, especificação, implementação, implantação e testes do sistema. Em alguns casos, tratará também da distribuição, treinamento e manutenção do software.

Artigo 15º. Se for o caso, a estrutura do TCC vai seguir os objetivos e a metodologia de manutenção ou de desenvolvimento de software adotada. O acadêmico e seu orientador poderão optar por uma das metodologias da Engenharia de Software. Nesse caso, do ponto de vista conceitual, nem todas propostas são propriamente metodologias. Algumas apenas indicam artefatos a serem utilizados; outras tratam do ciclo de vida completo de desenvolvimento de software.

Artigo 16º. Caso o acadêmico faça alguma alteração na metodologia utilizada, no TCC deverá conter uma explicação e uma justificativa satisfatória para tal.

CAPÍTULO VII – DOS MÉTODOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

Artigo 17º. Seja para desenvolver ou até para adaptar um software, alguns itens mínimos são exigidos conforme os objetivos. Isso implica que a estruturação das fases de análise, planejamento e execução pode variar. Assim, seja para desenvolver ou adaptar um software, o ciclo de vida do software deve ser explicitado conforme a metodologia adotada, especificando as fases do processo. São as fases do ciclo de vida que estruturarão os trabalhos. Durante o ciclo de vida vários artefatos/diagramas podem ser utilizados. O artefato/diagrama deverá ser acompanhado de uma explicação que deve deixar claro ao leitor a utilidade e a aplicação do mesmo. Por exemplo: com o uso da UML, ao modelar o diagrama de classes do primeiro ciclo, deverá explicar o conceito de diagrama de classes e sua aplicação neste contexto. Como, porém nem todos os projetos têm o mesmo ciclo de vida e aí fica impossível definir uma divisão fixa a partir desse critério. Por isto

vamos enumerar a seguir as fases mais importantes do ciclo de vida de um projeto, porém fica a critério dos orientadores responsáveis pelo desenvolvimento ou adaptação de um Software e pelo TCC, a escolha das fases adequadas, assim como sua ordenação e sua organização na forma de capítulos:

a - Analisar o Problema: Identificar o problema, descrevê-lo, modelá-lo, estudar seus aspectos sociais e ambientais;

b - Planejar: Planejar os recursos necessários, o cronograma, o controle de qualidade, o gerenciamento e estudar seus riscos;

c - Coletar Informações: Estudar técnicas e métodos, materiais, problemas análogos, revisar bibliografia, aprofundar a visão social e ambiental, discutir os fundamentos teóricos e práticos do projeto. No caso de projetos teóricos deve-se dar ênfase a esta fase, certamente apresentada em um ou mais capítulos específicos;

d - Conceber Soluções: Modelar, prototipar, simular, utilizar técnicas para ativar a criatividade, procurar diferentes caminhos para resolver o problema;

e - Estudar a Viabilidade: Avaliar os riscos técnicos, legais, econômicos, financeiros, sociais e ambientais, modelar, prototipar, testar, selecionar critérios para escolher a melhor solução;

f - Escolher a Solução: Avaliar as soluções em base aos critérios selecionados, modelar, simular, prototipar, testar, e escolher métodos, técnicas, o ambiente e ferramentas de desenvolvimento;

g - Analisar Requisitos: Especificar os requisitos e atributos para a solução escolhida, assim como os planos de validação, de gerenciamento e de controle de qualidade e de riscos;

h - Realizar o Projeto Preliminar e o Projeto Detalhado: Definir de forma geral e detalhada como será implementada/executada a solução especificada, formalizar, modelar, simular, prototipar, definir os impactos sociais e ambientais;

i - Executar o Projeto: Implementar, instalar, executar, testar, controlar a qualidade, administrar;

j - Analisar os Resultados: Validar os resultados obtidos contra os requisitos e atributos especificados, fornecendo uma visão crítica do que foi alcançado ou não;

k - Planejar a Produção: Planejar a produção se for um dos objetivos do projeto, assim como planejar sua distribuição, uso, manutenção e retirada do produto.

CAPÍTULO VIII – DA ELABORAÇÃO GRÁFICA

Artigo 18º. As cópias entregues à banca examinadora devem ser impressas com nitidez, de preferência usando-se impressora a laser ou jato de tinta.

Parágrafo Único: A elaboração gráfica deve seguir as normas de produção científica das FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA.

CAPÍTULO IX - DA DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 19º. Se for o caso, a versão definitiva do Projeto relacionado a um Software deve ser entregue a CTC, depois de realizada a defesa e satisfeitas quaisquer possíveis exigências formuladas pela banca examinadora.

Artigo 20º. Devem ser entregues 2 (duas) cópias em mídia eletrônica (CD ou DVD) cujo conteúdo deve abranger os seguintes itens, conforme o caso:

- I – Executáveis;
- II - Códigos fonte;
- III - Banco de dados;
- IV - Relatórios do sistema;
- V - Plano do Estágio;
- VI - Anteprojeto;
- VII - Análise e Especificação de Requisitos;
- VIII – Modelagens e suas especificações;
- IX - Trabalho de Conclusão de Curso revisado.

CAPÍTULO X - DA AVALIAÇÃO DO PROJETO RELACIONADO A UM SOFTWARE E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 21º. Os Critérios de AVALIAÇÃO.

§ 1º. A avaliação deverá contemplar, se for esse o caso, o andamento do Projeto relacionado a um Software pelo acadêmico, o acompanhamento de sua evolução durante as etapas até o produto final, o Trabalho de Conclusão de Curso e a apresentação oral.

§ 2º. O critério de acompanhamento implica em que o docente leve em conta o desenvolvimento do trabalho ao longo do ano, o grau de envolvimento do aluno com o trabalho proposto e a independência por ele alcançada na busca de soluções para os problemas identificados, os estudos e as pesquisas.

§ 3º. O conteúdo será avaliado de acordo com os objetivos de cada trabalho. Para sistemas tradicionais (aplicativos, utilitário, páginas de internet), o conteúdo deve dizer respeito à “completude” e à abrangência do trabalho dentro da organização. Já para sistemas considerados “não triviais”, esse critério implica em levar em conta o estudo de novos conteúdos, disciplinas, algoritmos e técnicas que sejam necessários por parte do aluno.

§ 4º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá apresentar consistência no uso de termos, na metodologia adotada, entre as diversas ferramentas e artefatos que a compõe. No caso de serem feitas pesquisas ou a escrita de estudos sobre alguma tecnologia, recursos, etc., estes itens deverão estar consistentes e adequados ao trabalho.

Artigo 22º. A Reprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão

§ 1º. O acadêmico será reprovado na disciplina caso o acompanhamento feito e a documentação entregue não obtenha uma avaliação suficiente.

§ 2º. Caso o acadêmico não entregue o Projeto relacionado a um Software e/ou o Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente concluídos na data prevista, não poderá defendê-lo perante a banca de avaliação. Neste caso, o aluno

será reprovado na disciplina, mas poderá reapresentar a mesma proposta com o mesmo orientador no ano seguinte, desde que matriculado e que cumpra novamente todas as etapas e exigências da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º. Os casos omissos a estas normas, bem como quaisquer outros relativos às atividades aqui tratadas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

11. Atividades Complementares

As Atividades Complementares têm como objetivo estimular no acadêmico à obtenção de uma visão acadêmica e profissional mais abrangente da Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins. Estas atividades também são componentes curriculares de formação acadêmica e profissional, que complementam o perfil do profissional desejado.

As Atividades Complementares são compostas por um conjunto de atividades extracurriculares, tais como a participação em conferências, seminários, *workshops*, palestras, congressos, cursos intensivos, debates, atividades científicas, profissionais e culturais e outras atividades de complementação curricular.

Além da participação em eventos vinculados ao desenvolvimento acadêmico, este poderá desenvolver e participar de atividades complementares também através de alguma modalidade de trabalho voluntário em entidades reconhecidas como de utilidade pública municipal, estadual ou federal, sem fins lucrativos. Entende-se que este tipo de atividade pode contribuir significativamente para desenvolver a capacidade de trabalho em equipe, e para a formação ética e humanística do futuro profissional.

11.1. Regulamento das Atividades Complementares

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar as Atividades Complementares de Graduação (ACG's), RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A presente norma constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, está em consonância ao Projeto Político Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a Portaria da IES nº 008-CG de 27 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade regulamentar a oferta, o aproveitamento e a validação das atividades complementares de graduação (ACG's). O integral cumprimento das ACG's, na forma e prazos neste Regulamento previstos, é indispensável para a conclusão do Curso.

Art. 2º. Por Atividade Complementar de Graduação (ACG) fica entendido como uma modalidade específica de atuação acadêmica, onde o corpo discente da Instituição deve interagir na sua formação, através da sua participação em programas de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, atividades estas consideradas pertinentes e úteis para a sua formação humana e profissional, conforme modalidades definidas por este Regulamento.

Art. 3º. As ACG's têm como objetivos básicos:

- I - Flexibilizar o currículo pleno do Curso de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- II - Propiciar aos acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, visando uma formação acadêmica mais completa;
- III - Fomentar a iniciação à pesquisa, ensino e extensão;
- IV - Integrar o acadêmico às atividades da instituição;
- V - Contribuir para uma formação ética e humanística do acadêmico;
- VI - Incentivar a reflexão crítica do acadêmico e a descoberta de novas aptidões;
- VII - Desenvolver senso de responsabilidade social e autonomia na busca do saber.

CAPÍTULO II - MODALIDADES DE ACGS

Art. 4º. São modalidades de atividades complementares:

I - atividades de ensino, em que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;

II - atividades de pesquisa: promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação.

III - atividades de extensão: constitui uma oportunidade da comunidade interagir com a Instituição, construindo parcerias que possibilite a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;

Art. 5º - Serão consideradas pertinentes como possíveis de contabilizar como Atividades Complementares de Ensino, de Pesquisa e de Extensão as seguintes atividades:

Art. 6º. Considera-se como atividades de Ensino:

I – cursos de capacitação nas áreas afins da Graduação;

II – atividades de monitoria acadêmica;

III - estágio não obrigatório devidamente comprovado.

Art. 7º. Consideram-se como atividades de pesquisa:

I – participação em programa de Bolsas de Iniciação Científica;

II - participação em programa da Instituição de Bolsas de Iniciação Científica;

III – trabalhos científicos publicados;

IV – publicação de textos em jornais e revistas;

V – participação como palestrante, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico.

VI – prêmios concedidos por instituições acadêmicas científicas, desportivas ou artísticas.

Art. 8º. Considera-se como atividade de extensão:

I – participação em projetos da instituição;

- II – visitas/viagens técnicas extracurriculares;
- III – participação como voluntário em ações sociais e comunitárias;
- IV – participação em cursos de extensão com certificado de aproveitamento e/ou frequência.

CAPÍTULO III - DA CARGA HORÁRIA DAS ACGS

Art. 9. Em consonância ao Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o (a) acadêmico (a) deverá cumprir, obrigatoriamente, o mínimo de 90 horas de atividades complementares de graduação, para a obtenção do diploma.

I – As ACGs deverão, necessariamente, ser desenvolvidas durante a realização do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

II – A partir do 1º ano e até ao final do 3º ano, o(a) acadêmico(a) deverá comprovar a realização das ACGs em requerimento próprio, devendo necessariamente comprovar que já cumpriu 30 horas a cada ano, sob pena de reprovação nesta atividade.

Art. 10. A validação da carga horária cumprida pelo(a) acadêmico(a) nas ACGs atenderá os seguintes critérios:

I - Para as atividades realizadas fora da IES, o Coordenador da Graduação poderá atribuir carga horária inferior a que consta em certificados ou em outros instrumentos de registro, caso entenda que o total das horas a serem registradas não são compatíveis com a atividade desenvolvida.

II - Na medida do possível, estas atividades devem contemplar uma visão interdisciplinar, visando uma formação ampla do (a) acadêmico (a) que está em contato com outras áreas do saber.

III – Para efeitos de cumprimento das exigências curriculares, cada modalidade de ACG, prevista no art. 4º, terá carga horária máxima computável ao longo do Curso correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total das horas exigidas, a fim de instigar o(a) acadêmico(a) a diversificar a sua prática entre as

modalidades.

IV - Para cada modalidade de atividade complementar, atribuir-se-á:

a) as horas constantes no instrumento de registro pela participação do(a) acadêmico(a) como ouvinte em palestras, seminários, congressos, conferências e outros do gênero. Por turno da atividade desenvolvida, será registrado até 12 (horas) horas, observando-se o disposto no inciso I;

b) até 30 (trinta) horas para o exercício de monitoria em uma disciplina, condicionado à apresentação do certificado de conclusão da atividade;

c) até 40 (quarenta) horas pela participação em um projeto de pesquisa, de iniciação científica ou de extensão, desde que esteja concluído e registrado na Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (COPEX);

d) até 20 (vinte) horas pela participação em cada projeto social, como voluntário, mediante a apresentação prévia do projeto e do posterior relatório da respectiva atividade, certificada pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (COPEX) ou pela Coordenação de Curso;

e) Até 12 (doze) horas para cada artigo publicado na íntegra;

f) até 10 (horas) horas para cada trabalho publicado em anais, jornais ou revistas;

g) 5 (cinco) horas pela apresentação de trabalho em evento científico;

h) até 60 (sessenta) horas pela participação em oficinas, eventos e mini-cursos ofertados pelas FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA mais preferencialmente no projeto Oficina do Saber;

i) Até 40 (quarenta) horas para cursos com certificado, feitos fora da faculdade e que tenham relação com as disciplinas do Curso de Graduação.

j) outras atividades relevantes à formação profissional serão analisadas pelo Coordenador de Graduação e atribuída carga horária compatível com o seu desempenho.

V - Se entender necessário, o coordenador da Graduação poderá pedir informações adicionais sobre a atividade desenvolvida para efeito de sua validação.

VI - Serão desconsiderados os certificados e/ou relatórios apresentados se for constatada qualquer irregularidade, estando sujeito o(a) aluno(a) que o apresentou à punição na forma do regimento da IES.

Art. 11. Todos os acadêmicos matriculados regularmente no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estão sujeitos às disposições deste Regulamento. São obrigações do(a) acadêmico(a):

I - cumprir a carga horária total das atividades complementares, nas modalidades e condições previstas neste Regulamento;

II - guardar os comprovantes das atividades que pretende convalidar, até a obtenção do diploma;

III - requerer o registro formal das atividades desenvolvidas ao longo do curso perante a coordenação da Graduação mediante a apresentação do certificado original ou instrumento equivalente de aferição de frequência, e entrega de uma cópia do mesmo;

IV - entregar relatório sumário das atividades desenvolvidas, quando for exigência da modalidade em questão;

V - conferir os editais de divulgação dos resultados dos requerimentos feitos à Coordenação.

CAPÍTULO V - DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

Art. 12. A Coordenação das ACG's é atribuição do Coordenador da Graduação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Caberá ao Coordenador:

I - Regulamentar as atividades complementares do Curso, no que concerne a distribuição das atividades de acordo com o tempo de duração do curso, bem como a atribuição de percentagem para cada categoria em relação à carga horária total a ser cumprida;

II - Apreciar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos(as) acadêmicos(as);

III - Exigir a comprovação documental pertinente dos acadêmicos;

IV - Aprovar as Atividades Complementares de cada acadêmico;

V - Controlar o lançamento das atividades cumpridas na ficha individual de

cada aluno;

VI - Manter organizado o arquivo geral das atividades;

VII – Remeter para a Secretaria da Faculdade o relatório final das ACG's realizadas pelos acadêmicos e a respectiva carga horária computada, para fins de registro no histórico escolar correspondente;

VIII. Estabelecer e executar o cronograma das ACG's a cada ano letivo;

IX. Disponibilizar informações sobre atividades oferecidas fora da Instituição;

X. Convocar reuniões com os docentes do Curso a fim de estimulá-los a desenvolver atividades complementares;

XI. Manter relação com os responsáveis por estas atividades de outros cursos da IES visando criar, para os alunos do Curso, acesso a atividades do seu interesse;

XII. Estabelecer contato com órgãos e instituições públicas com a finalidade de desenvolver atividades em parceria em proveito dos alunos;

Art. 13. Da decisão do Coordenador da Graduação caberá recurso ao Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador das ACG's, que poderá levar para o Colegiado do Curso, para decidir questões complexas.

12. Coordenação do Curso

De acordo com o Regimento Interno da IES, no seu artigo 18, a coordenação de cada curso de graduação está a cargo de um Coordenador, designado pelo Diretor Geral, dentre os docentes que integram o curso, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Ainda conforme o Regimento Interno, no seu artigo 19, compete ao Coordenador de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões Colegiado de Curso;

- Representar o Curso perante as autoridades e órgãos das Faculdades;
- Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus docentes, respeitadas as especialidades e coordenar-lhes as atividades;
- Elaborar o horário escolar do curso para apreciação superior;
- Fornecer subsídios necessários ao Diretor para a organização do calendário escolar;
- Participar do processo seletivo no papel designado pelo Diretor;
- Fiscalizar a observância do regime escolar, o cumprimento dos planos de ensino, registro de frequência, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;
- Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- Coordenar e supervisionar os planos de atividades do Curso sob sua responsabilidade;
- Propor admissão ou dispensa do pessoal docente e de pessoal técnico-administrativo;
- Propor a designação de monitor, ouvido o professor da disciplina;
- Decidir sobre pedidos de aproveitamentos de estudos; e
- Exercer as demais atribuições que se incluam no campo de sua competência.

12.1 Quadro de Identificação da Coordenação do Curso

COORDENADOR	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
OLIVIO DE SOUSA SANTOS JÚNIOR Coordenador desde: 03/2007	-Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados -Bacharel em Administração -Especialista em Ciência da Computação -Em especialização em Docência no Ensino Superior e Educação a distância	Parcial

13. Regime de Trabalho e Distribuição da Carga-Horária Docente

Nome do Docente	<i>Disciplinas</i>		Regime de Trabalho	C.H. na IES	C.H. no Curso	Distribuição das Atividades Docentes no Curso (em horas)					
	Nomenclatura	Série				Coordenação	NDE	Aulas	Atendimento a Alunos	Orientação	Ativ. Extra-Curricular
1. Carlos David Rocha de Souza	-Algoritmo e Programação I -Banco de Dados	1 ^a 2 ^a	Parcial	14	12	-	-	10	-	2	-
2. Cristiano Apolucena Cabral	-Computador e Sociedade	3 ^a	Parcial	12	2	-	-	2	-	-	-
3. Cíntia Delgado Silva	-Inglês Instrumental	1 ^a	Horista	8	2	-	-	2	-	-	-
4. José Ivo Fernandes Oliveira	-Introdução à Arquitetura e Organização de Sistemas de Computação -Engenharia de Software	1 ^a 2 ^a	Parcial	20	20	-	2	10	2	2	4
5. Josiel Silva Moura	-Fundamentos Matemáticos para informática -Algoritmo e Programação II -Programação de Sistemas de Informação	1 ^a 2 ^a 3 ^a	Parcial	20	18	-	2	12	-	2	2

Nome do Docente	<i>Disciplinas</i>		Regime de Trabalho	C.H. na IES	C.H. no Curso	Distribuição das Atividades Docentes no Curso (em horas)					
	Nomenclatura	Série				Coordenação	NDE	Aulas	Atendimento a Alunos	Orientação	Ativ. Extra-Curricular
6. Larissa Aparecida dos Santos Claro	-Língua Portuguesa Instrumental	1 ^a	Parcial	20	10	-	2	6	-	2	-
	-Iniciação à Metodologia Científica	2 ^a									
7. Olívio de Sousa Santos Júnior	-Estágio I	2 ^a	Parcial	30	30	14	2	8	-	2	2
	-Estágio II	3 ^a									
8. Orlando Moraes Costa	-Administração	1 ^a	Horista	6	4	-	-	4	-	-	-
	-Empreendedorismo	3 ^a									
9. Pabblo Abadia Miranda Rodrigues	-Introdução à Contabilidade e Custos	3 ^a	Parcial	12	2	-	-	2	-	-	-
10. Sidney Ribeiro de Andrade	-Programação para WEB	2 ^a	Parcial	14	14	-	2	8	-	2	-
	-Redes de Computadores	3 ^a									

14. Atualização profissional do corpo docente

A IES segue o Plano de Carreira Docente que foi implantado em 02 de junho de 2000, pela Resolução nº 004/CONG./2000, e passou a vigorar em março de 2001, estando o mesmo registrado junto ao MTE DRT/MT em 23 de Março de 2001.

A formação continuada dos docentes, no contexto da exigente sociedade do conhecimento, tornou-se prerrogativa indispensável para os profissionais que objetivam melhorar suas práticas pedagógicas. Assim, a formação continuada tem como objetivo propiciar bases teórico-metodológicas atualizadas para o exercício da docência no ensino superior articuladas à produção do conhecimento, que se desenvolve por meio da inseparável relação pesquisa científico-prática, assim como proporcionar aos docentes, subsídios para a compreensão e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, facilitando a práxis didático-pedagógica de modo a favorecer uma atuação adequada à realidade educacional contemporânea e ao que o Curso exige.

Temos a seguir propostas de atividades que podem ser desenvolvidas juntamente com a Assessoria Pedagógica e a Coordenadoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão (COPEX) para atingir grande parte dos objetivos:

- Métodos e Técnicas de Pesquisas Científicas;
- Oficinas Pedagógicas: Melhores Práticas de Avaliação e Metodologias;
- Palestras e Seminários Temáticos;
- Minicursos e Oficinas Técnicas.

Existe o propósito também de instigar a participação dos docentes em Cursos relacionados às áreas tecnológicas de sua competência, tais como certificações e especializações além da orientação quanto à necessidade e estímulo aos docentes em fazer mestrado e doutorado conforme preconiza e estabelece o PDI e o Plano de Carreira Docente.

15. Infra-estrutura física

15.1. Laboratório de Informática e computação

O primeiro Laboratório de Informática foi criado no ano de 1996 para dar suporte ao curso de Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados. Atualmente, a Instituição conta com seis laboratórios de informática e computação. Três laboratórios são específicos e exclusivos para os alunos do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sendo:

- Dois Laboratórios de Informática e Computação;
- Um Laboratório de Arquitetura de Computadores (Hardware);

Todos os computadores estão conectados à rede local das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia e também à Internet.

Além dos laboratórios, os alunos da instituição podem utilizar 20 (vinte) microcomputadores que estão à disposição na biblioteca para efetuar consultas à Internet.

15.1.1 - Quadro com a organização física:

Laboratório	Área (m ²)	Capacidade (2 alunos por estação)
I	88,8	60
II	54,4	50
III	50,0	50
IV	48,0	40
V (Arquitetura de Computadores)	30,0	40

20:50 – 22:30	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	livre
---------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------

Laboratório IV	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 – 12:00	livre	livre	Livre	livre	livre	livre
12:00 – 19:00	livre	livre	Livre	livre	livre	livre
19:00 – 20:40	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	livre
20:50 – 22:30	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	livre

Laboratório V	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 – 12:00	livre	livre	livre	livre	livre	livre
12:00 – 19:00	livre	livre	livre	livre	livre	livre
19:00 – 20:40	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	livre
20:50 – 22:30	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Reservado para Aula	Livre

15.1.4 - Equipamentos de Informática - Quadros Detalhados

Local: Laboratório I

NOME DO COMPUTADOR	CONFIGURAÇÃO	QDADE
LAB1_01	PROCESSADOR CELERON 2.66, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_02	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14”	1

	ENTRADA USB	
LAB1_03	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_04	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_05	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_06	PROCESSADOR CELERON 2.66, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_07	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_08	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_09	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_10	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_11	PROCESSADOR CELERON 2.66, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_12	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_13	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_14	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14"	1

	ENTRADA USB	
LAB1_15	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_16	PROCESSADOR CELERON 2.66, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_17	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_18	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_19	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_20	PROCESSADOR CELERON 2.13, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_21	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_22	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_23	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X	1
LAB1_24	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_25	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1
LAB1_26	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14” ENTRADA USB	1

LAB1_27	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_28	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_29	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB1_30	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 512 MB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1

Descrição	Quantidade
ESTABILIZADORES 250 V/A	5
ESTABILIZADORES 2000 V/A	4
ETHERNET HUB - 16 PORTAS	2

Local:Laboratório II

NOME DO COMPUTADOR	CONFIGURAÇÃO	QDADE
LAB2_01	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, GRAV. CD -R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_02	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, GRAV. CD -R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_03	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, GRAV. CD -R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_04	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_05	CELERON 2.66GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_06	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, GRAV. CD -R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_07	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, GRAV. CD -R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_08	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2,	1

	GRAV. CD -R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	
LAB2_0	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, GRAV. CD -R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_10	CELERON 2.66GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_11	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, GRAV. CD -R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_12	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_13	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, CD - R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_14	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_15	CELERON 2.66GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_16	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_17	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, CD-R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_18	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, CD-R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_19	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, CD-R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_20	CELERON 2.66GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_21	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, CD-R/RW MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_22	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_23	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA	1
LAB2_24	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB2_25	CELERON 2.66GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1

DESCRIÇÃO	QDADE
ESTABILIZADOR	25
HUB DE 16 PORTAS ENCORE 10/100	2

Local: Laboratório III

NOME DO COMPUTADOR	CONFIGURAÇÃO	QDADE
LAB3_01	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_02	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_03	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_04	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_05	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_06	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_07	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_08	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_0	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_10	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_11	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_12	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_13	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_14	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1

LAB3_15	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_16	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_17	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_18	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_19	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_20	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_16	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_17	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_18	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_19	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_20	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_21	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_22	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_23	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_24	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1
LAB3_25	CELERON 2.80GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA 1 GB DDR2, SEM LEITORA MONITOR CRT 15" ENTRADA USB	1

DESCRIÇÃO	QDADE
ESTABILIZADOR 300 V/A	25

SWITCH 24 PORTAS 10/100 PLANET	1
--------------------------------	---

Local: Laboratório IV

NOME DO COMPUTADOR	CONFIGURAÇÃO	QUANTIDADE
LAB4_01	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_02	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA DE 1GB DDR1, HD MAXTOR 40 GB, LEITORA 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_03	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40GB, LEITORA DE CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_04	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DD1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_05	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD MAXTOR 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_06	PROCESSADOR SEMPROM 2.200+, MEMÓRIA 1GB DDR1, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_07	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_08	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_0	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_10	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X	1

	MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	
LAB4_11	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_12	PROCESSADOR SEMPROM 2.200+, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_13	PROCESSADOR SEMPROM 2,200+, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_14	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB MONITOR CRT 14" ENTR. USB	1
LAB4_15	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_16	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_17	PROCESSADOR SEMPROM 2.200+, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_18	PROCESSADOR SEMPROM 2.200+, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_19	PROCESSADOR ATHLON 900MHZ, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1
LAB4_20	PROCESSADOR SEMPROM 2.200+, MEMÓRIA 1GB DDR1, HD SANSUNG 40 GB, LEITORA CD 52X MONITOR CRT 14" ENTRADA USB	1

DESCRIÇÃO	QDADE
ESTABILIZADOR 2000 V/A	1
ESTABILIZADOR 300 V/A	4

ESTABILIZADOR 800 V/A	1
ESTABILIZADOR 1000 V/A	1
SWITCH 24 PORTAS 10/100 DLINK	1

Local:

Máquina	AMD Duron (TM) 750 MHz	Memória	HD
1	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
2	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	20GB
3	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
4	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	20GB
5	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
6	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
7	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
8	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	8GB
9	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
10	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	20GB
11	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
12	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	20GB
13	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
14	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	20GB
15	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
16	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
17	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
18	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	8GB
19	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	4GB
20	AMD Duron (TM) 750 MHz	128 MB	20GB

DESCRIÇÃO	QTDE
Alicates de bico com corte	20
Alicates de Grimpagem	5
Chaves de Fendas	20

Ferro de Soldar	5
Multímetros	5
Estabilizadores	10
Monitores CRT de 14 polegadas	5
Hub de 16 portas encore 10/100 mbits	2

15.2 - Softwares

Complementando a configuração física dos laboratórios, identifica-se atualmente, os seguintes softwares instalados:

LABORATÓRIO I (uso do 1º. Ano)	Windows XP, BrOffice, Antivirus, Acrobat reader, Firefox, Free C/C++.
LABORATÓRIO II (uso do 2º. Ano)	Linux Ubuntu, BrOffice, Firefox, Free C/C++, Jude, NetBeans, JDK, Apache, PHP, Mysql. Firebird.
LABORATÓRIO III (uso do 3º. Ano)	Linux Ubuntu, BrOffice, Free C/C++, Jude, NetBeans, JDK, Apache, PHP, Mysql. Firebird.
LABORATÓRIO IV	Ubuntu, BrOffice
LABORATÓRIO V – ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Não Aplicável

15.3. Política de uso dos Laboratórios

De acordo com o Regulamento de Utilização dos Laboratórios de Informática e Computação (LIC) das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, no seu artigo 4º, é vedado aos usuários, visualizar ou ter acesso a material pornográfico; Utilizar os equipamentos para fins comerciais; Perturbar a ordem e promover a indisciplina; Retirar quaisquer recursos dos laboratórios sem prévia autorização por escrito da coordenação; Manipular qualquer objeto que coloque em risco os equipamentos ou os usuários dos LIC; Alimentar-se nos laboratórios; Permanecer nos laboratórios sem que realmente esteja fazendo uso de seus recursos; Fumar dentro dos LIC; Utilizar celulares para Ligações; Obter ou tentar obter acesso a senhas ou a arquivos sem autorização adequada; Interceptar ou tentar interceptar transmissão de dados não destinados ao seu próprio acesso; Obter ou tentar obter acessos aos sites e serviços vedados pela administração dos LIC; Intencionalmente impedir ou interferir com os serviços providos pelos laboratórios; Fornecer ou fazer uso de acesso não autorizado aos recursos dos laboratórios; Instalar ou desinstalar software sem autorização da administração dos LIC; Fazer uso dos recursos para se passar por outra pessoa.

Os Artigos 5º e 6º do citado Regulamento, definem como uso incorreto de equipamento, e, portanto, uso vedado: a utilização que possa causar dano físico imediato ou posterior, comprovado, ao equipamento; o acesso à informação protegida armazenada nas redes dos laboratórios ou fora dele; prejudicar a continuidade de serviço de qualquer organização dentro ou fora da universidade; O acesso a determinados sites que não tenham ligação direta com os objetivos pedagógicos do Curso.

As sanções para aqueles que persistirem em ter as condutas e atos acima descritos, estão dispostas no Capítulo XII do regulamento dos laboratórios de informática e computação, podendo o acadêmico levar desde uma advertência verbal, até a suspensão ou imputação de danos eventualmente causados.

15.4. Pessoal de apoio

Além dos técnicos de serviços de limpeza, de secretaria etc., especificamente os laboratórios de informática que atendem o curso são supervisionados diretamente pelo funcionário, Sr. Lucas Braga. Apoiando-o diretamente e com a intenção de preparar o ambiente para aprendizado, além da manutenção nos laboratórios, dois funcionários, um técnico e um auxiliar atendem o corpo discente e docente.

Dessa forma, pode-se sumarizar o quadro de pessoal de apoio, da seguinte forma:

Lucas Braga (40 horas semanais)

Supervisor do CPD e dos Laboratórios de Informática

Graduado em Informática - Licenciatura

Técnico de Laboratório

Douglas Santos (40 horas semanais)

Graduando – Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Auxiliar de Laboratório

Laudiney dos Santos Sobrinho (40 horas semanais)

Ensino Médio

15.5. Biblioteca

As IES conta com uma Biblioteca Central climatizada. Em anexo a ela existem três salas para estudo coletivo. A Biblioteca conta ainda com uma sala anexa climatizada para Videoteca à disposição dos acadêmicos. O acervo é atualizado anualmente de acordo com a solicitação dos docentes e com a coordenação do Curso. Há também 20 computadores para pesquisas on-line. O regime de funcionamento é com base num sistema informatizado de empréstimo, em que cada acadêmico possui uma carteirinha com um código de barras. A biblioteca

funciona nos três períodos – matutino, vespertino e noturno das 8:00h às 22:30h, durante a semana e das 8:00h às 17:00h aos sábados.

16. Auto Avaliação

A CPA é a Comissão Própria de Avaliação da IES, que tem como finalidade a construção e manutenção do processo avaliativo da Instituição de Ensino Superior. Uma das suas diretrizes é a atualização constante do corpo social interno e externo da Instituição, conduzindo o processo de auto-avaliação implementado na IES, com base na Lei 10.861/2004 – 14/04/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A CPA instituída na IES tem como objetivo geral aliar o processo de auto-avaliação ao planejamento Institucional, sendo composta por membros designados em portaria, sendo quatro representantes do corpo docente; um representante do corpo técnico-administrativo; três representantes do corpo discente; dois representantes da comunidade externa.

Assim sendo, as FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA compreende que a realização desse processo de auto-avaliação permite o conhecimento amplo do interior institucional, com o levantamento de dados e informações que contribuirão para o planejamento e a gestão das IES.

17. Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, de acordo com o PDI e o Regimento Interno, tem as seguintes atribuições:

- I - fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II - elaborar o currículo do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, observadas as diretrizes curriculares estabelecidas pelo poder público, para fins de aprovação

dos órgãos competentes;

III - promover a avaliação do curso, na forma definida pela Congregação;

IV - decidir sobre aceitação de matrícula de alunos transferidos ou portadores de diploma de graduação, de acordo com as normas baixadas pela Congregação e demais legislação vigente;

V - decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

VI - colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;

VII - exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

Para exercer estas atribuições, no início de cada ano, os membros do colegiado do curso são eleitos entre seus pares ou reconduzidos, atos homologados em portaria anual pela direção pedagógica. Existe, entre os membros do colegiado um representante eleito do corpo discente que participa efetivamente das reuniões.

18. NDE – Núcleo Docente Estruturante

O NDE – Núcleo Docente Estruturante é o órgão responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso e tem, por finalidade, a implantação do mesmo. Sendo composto pelo Coordenador do Curso, como seu presidente e por 30% do quadro dos professores que atuam no Curso, com titulação de Mestre. Dentre as atribuições do NDE destacam-se as seguintes: elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos; estabelecer o perfil profissional do egresso do curso; atualizar periodicamente o projeto pedagógico do Curso; conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário; supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado; analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares; promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico; acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

19. Avaliação do Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico de Curso é um documento que imprime uma direção com especificidades e singularidades, apresentando de forma clara o funcionamento do curso, determinando suas prioridades e estabelecendo estratégias de trabalho.

A elaboração participativa do Projeto Pedagógico do Curso busca fazer com que cada um dos envolvidos no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se tornem ligados pelo desafio que representa a construção e ação acadêmica. Sua caracterização, vitalidade, avaliação e atualização, por certo, dependerão do compromisso coletivo com o que nele está proposto e com as transformações da sociedade. Por intermédio de contínua interlocução com os discentes, diálogos francos, pesquisas formais auxiliadas pela CPA e um contato aberto do NDE e do corpo docente com a comunidade acadêmica do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, se firma o desejo de contribuir para a sustentação de prioridades e o enfrentamento de desafios com a determinação em refletir constantemente sobre nossas próprias ações avaliando resultados e perspectivas. Por isso, as mudanças necessárias neste Projeto Pedagógico do Curso sempre acontecerão, pois sabemos que isso norteará as ações do Curso com base em aspirações coletivas, objetivando a contribuição na formação profissional e pessoal, com foco nas questões sociais e éticas.